



Prefeitura de Goiânia

# Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA**  
Secretário Municipal de Governo

**RAYSSA DE SOUZA MELO**  
Chefe da Casa Civil

**VALTER FERRAZ SANCHES**  
Subchefe da Casa Civil

**KENIA HABERL DE LIMA**  
Gerente de Imprensa Oficial

**CHEFIA DA CASA CIVIL**

**Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

**Fone:** (62) 3524-1094

**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

**E-mail contato:** diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 4.218, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 8.807.078-0/2021, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora DANIELA NOGUEIRA DAVID ALVES, matrícula nº 632244-01, CPF nº 838.599.341-04, lotada na Procuradoria Geral do Município, ao Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, a partir de 24 de agosto de 2021 até 31 de dezembro de 2022, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 22 de outubro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 4.219, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 8.732.736-1/2021, resolve:

Art. 1º Cessar, a partir de 26 de agosto de 2021, os efeitos do Decreto nº 3.383, de 24 de junho de 2021, que cedeu o servidor HEBER GRACIANO DA SILVA, matrícula nº 507105-03, CPF nº 649.169.361-91, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia à Agência Municipal do Meio Ambiente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 22 de outubro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 4.220, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 8.840.595-1/2021, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor CLAUDIO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 869180-01, CPF nº 423.219.721-49, lotado na Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, à Agência Municipal do Meio Ambiente, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 22 de outubro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 4.221, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 8.868.922-4/2021, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor EBER SARAIVA DOS SANTOS BARROS, matrícula nº 790931-01, CPF nº 791.593.461-91, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia à Câmara Municipal de Goiânia, CNPJ: 00.001.727/0001-93, para exercer Função Gratificada de Gabinete, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 22 de outubro de 2021.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 4.222, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

Altera o Decreto 1.104, de 4 de fevereiro de 2021, que designou membros para compor a Unidade Executiva do Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns – UEP/PUAMA.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; Decreto nº 475, de 20 de fevereiro de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência de vedações do art. 20-A, da Lei da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, e à vista do contido no Processo nº 8.719.008-1/2021,

#### DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.104, de 4 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º.....

.....  
V – Técnicos de Apoio Administrativo Nível II:  
1. Ariadiny de Oliveira Sousa – Mat. 823201;  
2. Hernani Sousa Silva – Mat. 1438719;

.....”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 22 de outubro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

### **DECRETO Nº 4.223, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

#### **ALTERAR**

a partir da data da publicação, o Decreto nº 3.955, de 15 de setembro de 2021, que nomeou THATIANE PIVETA, CPF nº 661.211.241-72, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, para considerar como sendo com lotação na Secretaria Municipal de Governo, para prestar serviço junto à Secretaria Extraordinária para Assuntos Comunitários.

Goiânia, 22 de outubro de 2021.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 4.224, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 3.959, de 15 de setembro de 2021, que nomeou TÚLIO PERES DE MELO, CPF nº 064.414.611-70, para exercer o cargo, em comissão, de Superintendente de Tecnologia da Informação, símbolo CDS-6, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 22 de outubro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 4.225, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 3.264, de 15 de junho de 2021, que nomeou TIAGO RODRIGUES CHRISTOVAM, CPF nº 226.589.458-33, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Sistemas Corporativos, símbolo CDI-1, da Diretoria de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 22 de outubro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 4.226, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

##### **EXONERAR**

ESTELA MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 499862-06, CPF nº 971.650.341-53, do cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a partir da data da publicação.

Goiânia, 22 de outubro de 2021.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 4.227, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

##### NOMEAR

UÉLIA OZÓRIO BARBOSA, CPF nº 039.349.351-25, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 22 de outubro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 4.228, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar KARITA MARRA CUNHA, matrícula nº 1462032, CPF nº 006.444.001-02, do cargo, em comissão, de Subchefe de Relações Públicas, símbolo CDI-1, do Gabinete do Prefeito, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Nomear a servidora acima mencionada para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Técnica II, símbolo AT-2, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 22 de outubro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 4.229, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

##### **EXONERAR**

VALÉRIA MARCEL GHANNAN, matrícula nº 579505, CPF nº 533.322.881-72, do cargo, em comissão, de Superintendente de Regulação, Avaliação e Controle, símbolo CDS-6, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação.

Goiânia, 22 de outubro de 2021.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

### **DECRETO Nº 4.230, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, resolve:

#### NOMEAR

MADSON MONTES BEDIM, matrícula nº 782262, CPF nº 261.727.598-17, para exercer o cargo, em comissão, de Superintendente de Regulação, Avaliação e Controle, símbolo CDS-6, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 22 de outubro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 4.231, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

##### **EXONERAR**

ANTONETE MARTINS, matrícula nº 1452380, CPF nº 243.545.031-15, do cargo, em comissão, de Assessora Técnica II, símbolo AT-2, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a partir da data da publicação.

Goiânia, 22 de outubro de 2021.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - GO CEP 74.884-900



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

### **DECRETO Nº 4.232, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

#### NOMEAR

LEILA ALVES FIGUEIREDO DA SILVA, CPF nº 013.669.521-38, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Técnica II, símbolo AT-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 22 de outubro de 2021.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 4.233, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

##### **EXONERAR**

LUCIMARA CORREA BITTENCOURT TEIXEIRA, matrícula nº 659789-06, CPF nº 574.088.311-34, do cargo, em comissão, de Chefe da Advocacia Setorial, símbolo CDS-4, do Programa de Defesa do Consumidor - PROCON/GOIÂNIA, a partir da data da publicação.

Goiânia, 22 de outubro de 2021.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 4.234, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e Decreto nº 247, de 15 de janeiro de 2021, resolve:

##### NOMEAR

NAYRON DIVINO TOLEDO MALHEIROS, matrícula nº 572055, CPF nº 007.034.891-00, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe da Advocacia Setorial, símbolo CDS-4, do Programa de Defesa do Consumidor-PROCON, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 22 de outubro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 4.235, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e Decreto nº 247, de 15 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar FREDERICO FERNANDES UCHOA, matrícula nº 862681-05, CPF nº 819.666.521-00, do cargo, em comissão, de Diretor Executivo para Assuntos Estratégicos, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Nomear o servidor acima mencionado para exercer o cargo, em comissão, de Diretor Administrativo, símbolo CDS-6, do Programa de Defesa do Consumidor – PROCON/GOIÂNIA, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 22 de outubro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 4.236, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e Decreto nº 247, de 15 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar KATIA MACEDO ALMEIDA SILVA, matrícula nº 473073-14, CPF nº 486.151.021-04, do cargo, em comissão, de Gerente de Atendimento ao Cidadão, símbolo CDI-1, da Ouvidoria Geral, da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Nomear a servidora acima mencionada para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Fiscalização, símbolo CDI-1, da Chefia da Advocacia Setorial, do Programa de Defesa do Consumidor - PROCON/GOIÂNIA, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 22 de outubro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 4.237, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar VALTENIR GONÇALVES DE JESUS, matrícula nº 1441060-01, CPF nº 721.114.881-00, do cargo, em comissão, de Gerente de Fiscalização, símbolo CDI-1, da Chefia da Advocacia Setorial, do Programa de Defesa do Consumidor – PROCON/GOIÂNIA.

Art. 2º Nomear o servidor acima mencionado para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Atendimento ao Cidadão, símbolo CDI-1, da Ouvidoria Geral, da Controladoria Geral do Município, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 22 de outubro de 2021.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 4.238, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

##### **EXONERAR**

ANDRÉ LUIZ FERREIRA, matrícula nº 1443356-01, CPF nº 412.959.781-72, do cargo, em comissão, de Assessor Especial, símbolo AE, com lotação no Programa de Defesa do Consumidor – PROCON/GOIÂNIA, a partir da data da publicação.

Goiânia, 22 de outubro de 2021.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 4.239, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

##### NOMEAR

LUCIARA SALES SILVA, CPF nº 928.622.761-20, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação no Programa de Defesa do Consumidor – PROCON/GOIÂNIA, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 22 de outubro de 2021.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 4.240, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

##### **EXONERAR**

ROMULO RODRIGUES REGO, matrícula nº 1440268-01, CPF nº 992.329.361-00, do cargo, em comissão, de Gerente da Secretaria Geral, símbolo CDI-1, da Controladoria Geral do Município, a partir da data da publicação.

Goiânia, 22 de outubro de 2021.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 4.241, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021, resolve:

##### NOMEAR

LEONARDO ALMEIDA DE CASTRO, matrícula nº 1026348, CPF nº 711.720.091-04, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente da Secretaria Geral, símbolo CDI-1, da Controladoria Geral do Município, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 22 de outubro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 4.242, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e Decreto nº 265, de 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar ALESSANDRO RENNER DE SOUSA, matrícula nº 1457500, CPF nº 556.792.261-20, do cargo, em comissão, de Coordenador de Implantação de Sistemas, símbolo CDS-3, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Nomear o servidor acima mencionado para exercer o cargo, em comissão, de Superintendente de Tecnologia da Informação, símbolo CDS-6, daquela Secretaria, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 22 de outubro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 4.243, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e Decreto nº 265, de 18 de janeiro de 2021, resolve:

##### NOMEAR

TIAGO LEVERGGER PICCIRILLI, matrícula nº 965545, CPF nº 919.002.981-04, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Sistemas Corporativos, símbolo CDI-1, da Diretoria de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 22 de outubro de 2021.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 4.244, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e Decreto nº 103, de 11 de janeiro de 2021, resolve:

##### NOMEAR

FABIANO BISSOTO, matrícula nº 1446754, CPF nº 009.362.041-17, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Executivo, símbolo CDS-8, da Chefia de Gabinete do Prefeito, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 22 de outubro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 4.245, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e Decreto nº 265, de 18 de janeiro de 2021, resolve:

##### NOMEAR

DANILLO NOLETO NUNES, matrícula nº 1350935, CPF nº 027.050.231-94, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Sistemas, símbolo CDS-4, da Superintendência de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 22 de outubro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 4.246, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

##### **EXONERAR**

PAULO HENRIQUE RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 1444220, CPF nº 701.090.961-00, do cargo, em comissão, de Assessor Especial do Prefeito II, símbolo CDS-4, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação.

Goiânia, 22 de outubro de 2021.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 4.247, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e Decreto nº 103, de 11 de janeiro de 2021, resolve:

#### NOMEAR

PABLO HENRIQUE SILVA REZENDE, matrícula nº 945765, CPF nº 009.359.811-44, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial do Prefeito II, símbolo CDS-4, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 22 de outubro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 330, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Educação – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no valor de R\$ 15.827.000,00.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021); e art. 5º, da Lei nº 10.585, de 5 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA),

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.585, de 5 de janeiro de 2021), em favor da Secretaria Municipal de Educação – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, 3 (três) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 15.827.000,00 (quinze milhões oitocentos e vinte e sete mil reais), destinados a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de outubro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA  
Secretário Municipal de Finanças



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### ANEXO I

ORGÃO: 1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 1750 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1750	12.361.0141.2017.33903200.101 526	R\$ 10.147.800,00
1750	12.365.0142.2077.33903200.101 526	R\$ 5.464.200,00
1750	12.365.0142.2077.44905200.101 526	R\$ 215.000,00
TOTAL		R\$ 15.827.000,00

### ANEXO II

ORGÃO: 1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 1750 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1750	12.361.0141.2017.31901100.101 526	R\$ 6.827.000,00
1750	12.361.0141.2017.33903900.101 526	R\$ 3.000.000,00
1750	12.365.0139.1422.44905100.101 526	R\$ 6.000.000,00
TOTAL		R\$ 15.827.000,00



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 331, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Administração, no valor de R\$ 9.100.000,00.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021); e art. 4º, da Lei nº 10.585, de 5 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA),

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.585, de 5 de janeiro de 2021), em favor da Secretaria Municipal de Administração, 4 (quatro) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais), destinados a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de outubro de 2021.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Finanças



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### ANEXO I

ORGÃO: 5500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 5501 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5501	04.122.0028.2451.33903900.100 501	R\$ 3.020.000,00
5501	04.122.0028.2450.33904900.100 501	R\$ 20.000,00
5501	04.122.0028.2450.31911300.100 501	R\$ 380.000,00
5501	04.122.0028.2450.31901100.100 501	R\$ 5.680.000,00
TOTAL		R\$ 9.100.000,00

### ANEXO II

ORGÃO: 5500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 5501 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5501	04.122.0028.2530.33903900.100 501	R\$ 9.100.000,00
TOTAL		R\$ 9.100.000,00



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 332, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, no valor de R\$ 1.590.000,00.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021); e art. 5º, da Lei nº 10.585, de 5 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA),

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.585, de 5 de janeiro de 2021), em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, 5 (cinco) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 1.590.000,00 (um milhão quinhentos e noventa mil reais), destinados a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de outubro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA  
Secretário Municipal de Finanças

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**ANEXO I**

**ÓRGÃO:** 2800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

**UNIDADE:** 2801 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
2801	08.122.0028.2450.31901100.100 501	R\$ 1.110.000,00
2801	08.122.0028.2450.31911300.100 501	R\$ 100.000,00
2801	08.122.0028.2450.33904600.100 501	R\$ 260.000,00
2801	08.122.0028.2450.33904900.100 501	R\$ 20.000,00
2801	08.122.0028.2450.33911300.100 501	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>		R\$ 1.590.000,00

**ANEXO II**

**ÓRGÃO:** 1200 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**UNIDADE:** 1201 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
1201	03.092.0002.2005.33903900.100 501	R\$ 140.000,00
<b>TOTAL</b>		R\$ 140.000,00

**ÓRGÃO:** 1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**UNIDADE:** 1601 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
1601	04.122.0028.2450.31901100.100 501	R\$ 1.090.000,00
<b>TOTAL</b>		R\$ 1.090.000,00

**ÓRGÃO:** 5500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**UNIDADE:** 5501 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
5501	04.122.0028.2530.33903900.100 501	R\$ 160.000,00
<b>TOTAL</b>		R\$ 160.000,00



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

ÓRGÃO: 5600 – AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 5601 – GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5601	04.122.0028.2451.33903900.100 585	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 5800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE

UNIDADE: 5801 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5801	04.122.0028.2451.33903900.100 501	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 100.000,00

TOTAL GERAL	R\$ 1.590.000,00
-------------	------------------

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº. 001 / 2021****PROCESSO: 82995463.****NOTIFICADO: SUPCAS – COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 590/2020.****ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.****A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

- SERFUN, criada pelo Decreto Municipal de nº 3.023 em 20 de maio de 2021, com atribuição específica para regularização fundiária no município de Goiânia-GO, doravante denominada NOTIFICANTE, neste ato representada pelo seu titular **CARLOS ALBERTO DA SILVA (CARLIN CAFÉ)**, com base no Decreto nº 3.023/2021, e na Lei nº 9.861/2016 vem NOTIFICAR via Diário Oficial do Município o(a)s Sr. (a)s VALDECI MARTINS FALEIRO, REPRESENTANTE COMERCIAL, CI. RG N. 1.235.831-GO E CIC N. 268.927.661-53, SOLTEIRO; GERALDO QUEIROZ NETO, CONTADOR, CASADO COM MARIA DE LOURDES BATISTA QUEIROZ, CI.N. 532.240-GO E CIC N. 056.811.381-00; LEONARDO TEIXEIRA QUEIROZ, SOLTEIRO, MENOR PÚBERE, ASSISTIDO POR SUA MÃE, MARIA TEIXEIRA DIAS QUEIROZ, CI. RG. N. 623.746-GO E CIC N. 196.124.431-49; MARIA TEIXEIRA DIAS QUEIROZ: CASADA COM ODILIO QUEIROZ DE OLIVEIRA, DO LAR, CI. N. 623.746-GO E CIC. N. 196.124.431-49; GOLÇALVINO DE OLIVEIRA SILVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CASADO COM MARIA DE FATIMA VIANA DE OLIVEIRA, CI N. 259273-SSP/GO E CIC N. 086-108-001-72; KÁTIA PANIAGO DE OLIVEIRA MACIEL, CASADA COM WALDIVINO JUSTINO MACIEL, VENDEDORA, CI. N. 1.251.550-GO E CIC N. 354.980.211-00; ELY ALVES DE OLIVEIRA, FAZENDEIROS, CASADO COM AMÁLIA PANIAGO DE OLIVEIRA, CI. N. 486.206-GO E CIC N. 017.707.301-25; DUVANIL DE ALMEIDA CUNHA, CASADO COM ANICE IZABEL LOPES CUNHA, FUNCIONÁRIO PÚBLICO FEDERAL, CI.N. 368.460-GO E CIC N. 014.020.301-00; JOÃO BATISTA DOS SANTOS MECÂNICO, CASADO COM NILDA DE FÁTIMA RODRIGUES SANTOS, CI. N.266.146-GO E CIC N. 056.941.831-34; CARLOS ROBERTO VIANA DOS SANTOS, MECÂNICO, CASADO COM MARIA HELENA QUINTÃO SANTOS, CI. N. 1808840-GO e CIC N. 251.961.386-68; JUVENAL CARDOSO DE SOUSA, CI. N. 1785892-GO, E CIC N.233.527.521-68, SOLTEIRO, VENDEDOR; ZILDA CARDOSO DE SOUSA, DIVORCIADA, COMERCIANTE, CI.N.1.183.986-GO E CIC N. 233. 527.521-68; CLEOMAR CANDIDO DA

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal).  
Av. do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Park Lozandes.  
Goiânia – GO, CEP: 74.884-900.  
Telefone: 3524-6385  
E-mail: [secregyn@gmail.com](mailto:secregyn@gmail.com)



SILVA, SOLTEIRO, TÉCNICO EM ELETRÔNICA, CI. N.1.138.078-GO E CIC N.264.991.501-34; JOSE ROBERTO DA SILVA, SOLTEIRO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO FEDERAL, CI.RG. N.171.043-GO E CIC N. 058.336.391-15; CLARISDINO RODRIGUES DA SILVA, CASADO COM APARECIDA PENA DA SILVA, OPERADOR DE BOMBAS, CI. N. 113.434-GO E CIC N.058.300.601-91; CARLOS ANTONIO DA SILVA, SOLTEIRO, ARTESÃO, CI.N. 1.354.,965-GO E CIC N. 295.758.181-72; JORGE ROQUE DOS SANTOS, CASADO COM CLEUZA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, MECÂNICO, CI. N. 0533729. S-3-RJ E CIC N. 407.737.797-87; VANDERLEI FALEIRO MARTINS, OPERADOR DE BOMBAS, CASADO COM ROSILDA DA SILVA FALEIRO, CI. N. 719.308-GO E CIC N. 219.738.651-49, ELA PORTADORA DA CI. N. 1.682.696-SSP/GO, RESIDENTES E DOMICILIADOS N/CAPITAL; ROSILDA ABADIA DA SILVA FALEIRO, CASADA COM VANDERLEI FALEIRO MARTINS, PROFESSORA, CI. N.1.682.986-GO E CIC N. 380.861.071-91; ELIO ANTUNES DO VALE, CASADO COM JACILVA MARIA GONÇALVES DO VALE, AUTÔNOMO, CI. N.546.483-GO E CIC N.145.636.491-04; EDUARDO GOMES PEREIRA, CASADO COM CLEMÊNCIA ANTUNES GOMES, CONTADOR, CI. N.255.685-GO E CIC. 095.771.561-68; ENIO RIBEIRO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO ESTADUAL, CASADO COM NAZARINA DE FATIMA NUNES RIBEIRO, CI. N. 190.151-GO E CIC N. 052.201.221-34; MARCOS VINICIUS FLORENTINO MOTTA, CI. N. 2.101.578.GO E CIC N. 478.988.871-15, SOLTEIRO, ESTUDANTE, ASSISTIDO POR SEU PAI, JOÃO FLORENTINO MOTTA; SEVERINO DUARTE DE OLIVEIRA, CI . N.133.336-GO E CIC N. 056.057.841-53, CASADO COM MARIA JOSE SOARES DUARTE, MECÂNICO; ANTÔNIO DE OLIVEIRA ALVES, CI. N. 720.760-GO E CIC N. 049.139.811-53, CASADO COM NATIVIDADE BARBOSA ALVES, MECÂNICO; PEDRO BATISTA DA SILVA, CI N.835. 540-GO E CIC N. 211.510.151-87, FUNCIONÁRIO PÚBLICO FEDERAL, SOLTEIRO; ADEMIR DA SILVA GUIMARÃES, CI. N. 642.939-GO E CIC N.155.096.211-68, CASADO COM CELIA BORGES DE SOUZA, AEROVIÁRIO; JOSE FREIRE DE CASTRO, CI. N.112.461-GO E CIC N.058.021.801-53, CASADO COM MARILIA COSTA CASTRO, OPERADOR DE MÁQUINAS; WILSON FERREIRA MOREIRA, CI. N. 151.177-GO E CIC N.085.714-491-04, CASADO RICARDA FERREIRA COSTA, FUNCIONÁRIO PÚBLICO FEDERAL; DIVINO STIVAL, CI. N. 117.180-GO E CIC N.086.072.671-53, CASADO COM CELESTE SENA SOUSA STIVAL, GERENTE; SEBASTIÃO JOSÉ SOARES, CI. 100.106-GO, E CIC N. 049.377.401-72, CASADO COM WANDA MENDES SOARES, FUNCIONÁRIO PÚBLICO FEDERAL; JOSE DE OLIVEIRA



NEGRE, CI. N. 187.287-GO E CIC N. 067.003.301-49, CASADO COM VALDECI MARIA DE JESUS NEGRE, FUNCIONÁRIO PÚBLICO FEDERAL; GENERLINO DOS SANTOS, CI. 158.467-GO E CIC N.057.772.591-20, CASADO COM RAIMUNDA CALDAS DOS SANTOS, FUNCIONÁRIO PÚBLICO FEDERAL; GERALDO DIAS DE MORAIS, CI. N. 123.584-GO, E CIC N.040.377.231-, CASADO COM EVA PEREIRA DE MORAIS, TÉCNICO EM CONTABILIDADE; CLARINDO PEREIRA DA SILVA, CI. RG. N. 144.567, DA SECRETÁRIA S. PÚBLICA-GO, CASADO COM MARIA NATIVIDADE DE SOUZA SILVA, FUNCIONÁRIO PÚBLICO; LUZIA RODRIGUES DOS SANTOS, CI. N. 620.772-GO E CIC N. 160.796,801-06, CASADA COM ROBERTO DIAS DA SILVA, DO LAR; AILTON ROCHA MACHADO, CI.N.1480188-GO E CIC N.336.335.171-20, CASADO COM DINA EDINES RIBEIRO, COMERCIÁRIO; JOÃO BATISTA DE ARAÚJO QUEIROZ, CI. 1641968-GO E CIC N. 392.316.231-68, CASADO COM SANDRA VANILDES SOARES DE QUEIROZ, ELETROTÉCNICO; ANTONIO CARLOS LEITE CRUZ, CI. N.1665262-GO, CIC N. 394.411.721.20, CASADO COM LUCIMEIRA FRACISCA DOS SANTOS , VIGILANTES; ELVIRA SOARES MARQUES, CI. 581-138-GO E CIC N. 050.062.641-91, VIÚVA, DO LAR; MARA IOLANDA QUEIROZ CALIL, CI. N.1. 527.530-GO E CIC N. 510.831.831-68, SOLTEIRA, ATENDENTE COMERCIAL; ADEMIR ALVES, CI. N.1035804-GO E CIC N.971.674.958-91, CASADO COM EDUCIENE ANA MACEDO ALVES, MECÂNICO; MARCELO MAMEDE DE LIMA, CI. N. 1.1705. 870-GO E CIC N. 548.462.341-34, SOLTEIRO, TOERNEIRO MECÂNICO; CARLOS DE SOUSA BARBOSA, CI. N. 1471998-GO E CIC N. 469. 756. 161-91, SOLTEIRO, VENDEDOR; RAQUEL DE OLIVEIRA, CI. 1482990-GO E CIC N. 319.589.071-20, SOLTEIRA, BANCÁRIA; VICENTE VIEIRA BORGES, CI. 539.484-GO E CIC 132.019.051-00, ADVOGADO, SEPARADO JUDICIALMENTE; MARINHO GOMES GARCIA, CI. 216.062-GO E CIC 054.230.661-15, FAZENDEIRO, SOLTEIRO; ADVERMON VICENTE LOPES, CI. N. 98.720-GO E CIC N. 035.764.261-91, CASADO COM MARLENE PARREIRA LOPES, FAZENDEIRO; ISMAEL DAVID NOGUEIRA, FUNCIONÁRIO PÚBLICO FEDERAL, SOLTEIRO, CI. 1081628-GO E CIC 190.468.711-34; IRAN MAURO DANTAS DE SOUSA, CI. 1.199.928-GO E CIC N. 269.873.761-15, CASADO COM MIRIAN BUENO DA SILVA, COMERCIANTE; MARIETA FERREIRA DO CARMO NUNES, CI.N.626.855-GO E CIC N. 131.363.481-68, DIVORCIADA, TÉCNICA EM ENFERMAGEM; FIDELIS DARQUES SILVA, CI. 1499753-MG E CIC N. 124.063.251-72,SOLTEIRO, COMERCIÁRIO. TODOS BRASILEIROS, doravante denominado(a) **NOTIFICADO(A)s**, para que compareça no prazo de



**30 (trinta) dias**, a partir da ciência da presente notificação via publicação, na Avenida Cerrado, nº. 999, Park Lozandes, Paço Municipal, 1º Andar, Bloco E, nesta Capital, na sala da **ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SERFUN**, para prestar esclarecimentos, em relação ao imóvel de matrícula nº 46.846 do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Imóveis de Goiânia, objeto dos autos processo administrativo nº 82995463 de regularização fundiária desta municipalidade.

Advertimos Vossa Senhoria, que o não atendimento da presente notificação, dentro do prazo estipulado, implicará na adoção de outras medidas cabíveis ao caso, garantindo-lhe o direito do **contraditório e da ampla defesa**.

**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SERFUN**, aos 18 dias do mês de outubro de 2021.

**CARLIN CAFÉ**

**(Carlos Alberto da Silva)**

**Secretário Extraordinário de Regularização Fundiária**

**RECEBIDO EM:**

**DATA:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL (nome legível e assinatura):**

\_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2021-SEFIN**

A Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº. 161/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MAIOR PREÇO (MAIOR OFERTA) GLOBAL, a ser realizada no dia 08 de novembro de 2021 às 09:00h, conforme Processo nº 88347609, cujo objeto é: Contratação de Instituição Financeira para Prestação de Serviços de: a) processamento dos pagamentos originados da Folha de Salários dos Servidores Ativos Efetivos, Contratados, Comissionados, Estagiários, Inativos, Aposentados e Pensionistas dos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Goiânia/GO, em caráter de exclusividade; b) gestão da chave PIX do CNPJ principal (CNPJ nº 01.612.092/0001-23), em caráter de exclusividade; c) gestão das aplicações financeiras do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia/GO – GOIANIAPREV, nos limites aprovados pelo Comitê de Investimentos, conforme previsto no Decreto Municipal nº 2.706, de 17 de dezembro de 2012, sem exclusividade; d) concessão de Crédito Consignado aos servidores mencionados na alínea “a” acima, sem exclusividade; e) pagamento a fornecedores em geral, em caráter preferencial, f) outros serviços agregados, incluindo fornecimento de cartões para servidores celetistas da COMURG, com possibilidade de “carga” dos valores de Vale Refeição/Alimentação dos referidos funcionários, em caráter de exclusividade e centralização da arrecadação tributária municipal, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, na Sala de Audiências do Conselho Tributário, localizada no Paço Municipal, na Av. do Cerrado, nº. 999, Bl. E, Park Lozandes - Goiânia/GO. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Secretaria Municipal de Finanças ou no site [www.goiania.go.gov.br/sing\\_transparencia/liticacoes](http://www.goiania.go.gov.br/sing_transparencia/liticacoes). Fones (62) 3524-3335 / ramal 255 / e-mail: [licitacao.sefin@goiania.go.gov.br](mailto:licitacao.sefin@goiania.go.gov.br). O edital estará disponível na Secretaria Municipal de Finanças ou por meio eletrônico no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

Goiânia, 21 de outubro de 2021.

HENDY ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA  
Pregoeira

CLEYTON DA SILVA MENEZES  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Av. do Cerrado nº 999 Bl. E – Park Lozandes  
Paço Municipal - Goiânia – GO  
CEP: 74884-092 – Fone: (62) - 3524-3335



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças  
Conselho Tributário Fiscal  
Secretaria Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA DO COLÉGIO PLENO TRIBUTÁRIO**

**PAUTA/EXPEDIENTE DA SESSÃO VIRTUAL, CONFORME IN 01/2021/CTF, DE 19 DE MAIO DE 2021, FORMADA PELAS PRIMEIRA E SEGUNDA CÂMARAS DO CTF, CONVOCADA PARA 05 DE NOVEMBRO DE 2021, COMPOSTA DAS REUNIÕES ABAIXO ENUMERADAS, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 08:10 HORAS:**

**PRIMEIRA REUNIÃO.**

**Abertura dos trabalhos.**

**Verificação do número de membros presentes.**

**Leitura da Pauta/Expediente.**

**Leitura, discussão.**

**J U L G A M E N T O S:**

PROCESSO N. : 60087971 - 12/12/14  
PEDIDO : 50 / 2018 - Rescisão de Decisão de 1<sup>a</sup> Instância  
POSTULANTE : ALESSANDRA ROCHA GONÇALVES  
POSTULADA : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL  
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO  
ORIGEM : S. M. FINANÇAS  
PROCURADOR(A) : CINTHIA GOMES SILVA  
RELATOR(A) : CAMILLA BASTOS DE CASTRO

PROCESSO N. : 60086036 - 12/12/14  
PEDIDO : 46 / 2018 - Rescisão de Decisão de 1<sup>a</sup> Instância  
POSTULANTE : ALESSANDRO DE MOURA  
POSTULADA : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL  
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO  
ORIGEM : S. M. FINANÇAS  
PROCURADOR(A) : VINICIUS GOMES DE RESENDE  
RELATOR(A) : JUCILAINE BIBERG



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças  
Conselho Tributário Fiscal  
Secretaria Geral

**FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO  
RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.**

**SEGUNDA REUNIÃO.**

**J U L G A M E N T O S:**

PROCESSO N. : 64010549 - 20/11/15  
PEDIDO : 34 / 2018 - Rescisão de Decisão de 1ª Instância  
POSTULANTE : ANDRE JANIO SARDINHA DINIZ  
POSTULADA : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL  
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO  
ORIGEM : S. M. FINANÇAS  
PROCURADOR(A) : CINTHIA GOMES SILVA  
RELATOR(A) : JUCILAINE BIBERG

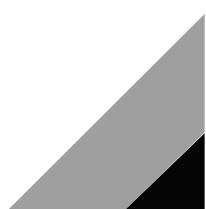
PROCESSO N. : 64008897 - 20/11/15  
PEDIDO : 53 / 2018 - Rescisão de Decisão de 1ª Instância  
POSTULANTE : CELSO MACHADO DE FARIA  
POSTULADA : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL  
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO  
ORIGEM : S. M. FINANÇAS  
PROCURADOR(A) : VINICIUS GOMES DE RESENDE  
RELATOR(A) : CAMILLA BASTOS DE CASTRO

**FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO  
RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.**

**TERCEIRA REUNIÃO.**

**J U L G A M E N T O S:**

PROCESSO N. : 64012096 - 20/11/15  
PEDIDO : 72 / 2018 - Rescisão de Decisão de 1ª Instância  
POSTULANTE : DANIEL FERREIRA ARANTES  
POSTULADA : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças  
Conselho Tributário Fiscal  
Secretaria Geral

ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO  
ORIGEM : S. M. FINANÇAS  
PROCURADOR(A) : CINTHIA GOMES SILVA  
RELATOR(A) : LUCAS BERTOI

PROCESSO N. : 64010123 - 22/11/15  
PEDIDO : 181 / 2019 - Rescisão de Decisão de 1ª Instância  
POSTULANTE : DIEGO JOSE MARTINS SILVA  
POSTULADA : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL  
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO  
ORIGEM : S. M. FINANÇAS  
PROCURADOR(A) : VINICIUS GOMES DE RESENDE  
RELATOR (A) : FERNANDA BRAGA SANTOS

**QUARTA REUNIÃO.****J U L G A M E N T O S:**

PROCESSO N. : 60129495 - 12/12/14  
PEDIDO : 103 / 2019 - Rescisão de Decisão de 1ª Instância  
POSTULANTE : ERLON FERNANDES CANDIDO DE OLIVEIRA  
POSTULADA : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL  
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO  
ORIGEM : S. M. FINANÇAS  
PROCURADOR(A) : CINTHIA GOMES SILVA  
RELATOR(A) : FREDERICO BATISTA DOS SANTOS MEDEIROS

PROCESSO N. : 60110913 - 12/12/14  
PEDIDO : 98 / 2018 - Rescisão de Decisão de 1ª Instância  
POSTULANTE : HALINE THAIS DE MOURA SANTOS  
POSTULADA : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL  
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO  
ORIGEM : S. M. FINANÇAS  
PROCURADOR(A) : VINICIUS GOMES DE RESENDE  
RELATOR(A) : NAYANE CURIO OLIVEIRA CONDEMARIN

**QUINTA REUNIÃO.****J U L G A M E N T O S:**

PROCESSO N. : 60142483- 12/12/14  
PEDIDO : 87 / 2018 - Rescisão de Decisão de 1<sup>a</sup> Instância  
POSTULANTE : MARIA AMELIA DAHER FERREIRA RABAHY  
POSTULADA : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL  
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO  
ORIGEM : S. M. FINANÇAS  
PROCURADOR(A) : CINTHIA GOMES SILVA  
RELATOR(A) : FERNANDA MENDES THOME

PROCESSO N. : 60085935 - 12/12/14  
PEDIDO : 54 / 2019 - Súmula  
POSTULANTE : VERA ALMEIDA DOS SANTOS  
POSTULADA : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL  
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO  
ORIGEM : S. M. FINANÇAS  
PROCURADOR(A) : VINICIUS GOMES DE RESENDE  
RELATOR(A) : FREDERICO BATISTA DOS SANTOS MEDEIROS

**FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.****DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AOS SRS. PROCURADORES, PARA EMISSÃO DE PARECERES****DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AOS SRS. CONSELHEIROS, COM O OBJETIVO DE FEITURA DE RELATÓRIOS.****ASSUNTOS SURGENTES.**

**SALA DO CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de Outubro de 2021.**

**LAILA HANNA ANTUNES SILVA**  
**SECRETÁRIA-GERAL**

**BRUNO DE CASTRO E SILVA**  
**VICE-PRESIDENTE**

**COM692701**

www.goiania.go.gov.br

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO ART. 30, DA LEI 19.191/2015, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.**

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS;

C/VALDICON DE MORAIS PESSOA, CPF nº 040.154.441-91; C/ELIZANIA ALVES RIBEIRO, CPF nº 692.792.841-34; C/ANA CLAUDIA ALVES COSTA COLOZZO, CPF nº 837.668.801-44; C/ELIAS RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 117.176.818-40; C/LUCIANA VALIM DE SOUZA E OUTRO, CPF nº 547.572.661-20; C/JOSE BRAULIO FLORENTINO, CPF nº 210.819.131-34; C/PAULO DANTAS LOREIRO NETO, CPF nº 302.093.581-49; C/LUIZ CLAUDIO RODRIGUES ALVES, CPF nº 899.081.711-00; C/ANGILBERTO ALVES DE FREITAS, CPF nº 215.635.601-78; C/EMERSON SOARES DE ANDRADE, CPF nº 032.609.616-74; C/SILVERIO JOSE DE OLIVEIRA, CPF nº 090.846.571-87; C/SILVEIRO JOSE DE OLIEVIRA, CPF nº 090.846.571-87; C/SILVERIO JOSE DE OLIVEIRA, CPF nº 090.846.571-87; C/SILVERIO JOSE DE OLIVEIRA, CPF nº 090.846.571-87; C/SILVERIO JOSE DE OLIVEIRA, CPF nº 090.846.571-87; C/ANTONIO JORGE DE MELO, CPF nº 234.832.531-49; C/ANA CLAUDIA HORTELAN VAVASSORI, CPF nº 401.933.303-34; C/MURILLO TELES MORETTO, CPF nº 007.498.681-39; C/EVERTON WISNIEVSKI, CPF nº 001.848.401-80; C/ERIC AZEVEDO FROES, CNPJ nº 10.849.447/0001-93; C/HOSP LAVE LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 11.213.912/0001-68; C/GP RECUPERADORA LTDA, CNPJ nº 11.493.885/0001-24; C/GILSON MAGALHAES DAS NEVES, CPF nº 548.012.221-53; C/GIANCARLO DE MORAIS TAVARES, CPF nº 850.736.791-72; C/DPRIME PUBLICIDADE LTDA - ME, CNPJ nº 14.238.114/0001-89; C/SALETE APARECIDA GUIMARAES, CPF nº 347.142.351-68; C/ADELIA DA SILVA, CPF nº 269.004.831-00; C/AURELIO AGAPITO REZENDE, CPF nº 025.905.051-24; C/MARCIA BATISTA CALDAS, CPF nº 033.973.581-32; C/LUIZ ANTONIO DA SILVA, CPF nº 516.820.791-04; C/VANIA CRISTINA DE ARAUJO, CPF nº 508.694.181-49; C/MAYSA CASTRO MORAIS, CPF nº 229.239.931-87; C/SILVANE TRISTAO PAIM, CPF nº 478.721.871-91; C/MANOEL NUNES DE ALMEIDA, CPF nº 127.091.071-04; C/LUCILENE ALVES DO CARMO ALECRIM, CPF nº 895.979.401-59; C/ANA PAULA MEIRELLES DE MOURA, CPF nº 760.950.021-68; C/VIVIANY ALMEIDA LUZ E OUTROS, CPF nº 814.036.581-53; C/EDILENE CARVALHO DOS SANTOS TELES, CPF nº 492.350.101-44; C/JOSENITA MAIA DE MATOS, CPF nº 900.645.851-15; C/ITARY JACOB DE ARAUJO, CPF nº 081.942.891-49; C/ANTONIO JOSE DA SILVA, CPF nº 043.038.468-80; C/MARIA HOSANA DA SERRA, CPF nº 261.285.351-00; C/JOSE AVELINO DE OLIVEIRA, CPF nº 011.108.531-49; C/ANTONIO JERONIMO FILHO, CPF nº 083.017.271-87; C/MONICA ALBERNAS TOLEDO, CPF nº 517.445.461-34; C/CARLOS ANTONIO DIAS E MARIA ORCELINA ROSA, CPF nº 101.042.241-34; C/CONCEICAO APARECIDA DE ALMEIDA, CPF nº 270.454.981-87; C/MEIRIANE BATISTA ROCHA E SOUZA, CPF nº 985.087.501-10; C/IZALTINA PEREIRA RODRIGUES E OUTROS, CPF nº 242.435.581-91; C/LINDA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

BATISTA DE MACEDO, CPF nº 056.304.441-15; C/THIAGO DA SILVA RAMOS, CPF nº 707.819.071-87; C/EUNILDES TEIXEIRA DE PADUA, CPF nº 324.501.681-68; C/ANGELA MARIA GOMES PEREIRA, CPF nº 533.571.911-72; C/EURIPEDES RIBEIRO ARANTES, CPF nº 634.665.621-04; C/ESPOLIO DE DIOMILTON ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 332.205.061-00; C/KARLA FABIANA JORONIMA DE CARVALHO, CPF nº 016.176.141-06; C/EDMAR GERONCIO SOUSA, CPF nº 024.217.941-02; C/ELIO PEREIRA DE SALES JUNIOR, CPF nº 006.837.511-58; C/BERNARDINO ROSA JUNIOR, CPF nº 026.479.231-91; C/ANTONIO FIRMINO DA SILVA JUNIOR, CPF nº 532.410.881-20; C/LAUDELINO DE SOUZA TIAGO, CPF nº 010.777.831-91; C/MARIA DA PENHA PIMENTA COSTA, CPF nº 853.546.191-49; C/SILVIA RIBEIRO OLIVEIRA CARDOSO, CPF nº 958.462.391-53; C/MARQUERONY RODRIGUES DE LIMAS, CPF nº 883.427.511-04; C/ESPOLIO RAIMUNDO PEREIRA DE SENA, CPF nº 185.926.601-06; C/ROSE GONCALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 005.773.611-12; C/CARLOS NERES DA SILVA, CPF nº 586.266.031-34; C/SUELMI ROBERTO VAZ BENTO, CPF nº 263.776.591-72; C/AMILTON DA SILVA ROSA, CPF nº 549.659.501-00; C/JOSE G. DE ALMEIDA, CPF nº 267.425.271-53; C/DIOCINIR ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 333.344.551-49; C/ROSEMEIRE AMARO FERNANDES, CPF nº 893.427.981-87; C/BENEDITO DE SOUZA RAMOS, CPF nº 457.370.108-72; C/JOSE CRISPIM DA CONCEICAO, CPF nº 229.280.141-87; C/VANESSA ERICA ANDRADE DE OLIVEIRA E ESPOSO, CPF nº 956.253.721-87; C/UELITON DOS SANTOS NETO, CPF nº 030.391.721-07; C/AGUIMAR FERNANDES BORGES, CPF nº 412.861.621-49; C/MAYCON BRUNO BISPO, CPF nº 039.839.411-33; C/EDNA ALVES PEREIRA, CPF nº 618.421.841-72; C/ROSANA CALDEIRA, CPF nº 041.860.156-94; C/ALESSANDRO DE LIMA, CPF nº 009.439.121-13; C/MERCEDES D FERREIRA OTERO, CPF nº 043.056.981-53; C/MIRIAM GOMES DOS SANTOS GONCALVES, CPF nº 387.453.051-53; C/MARIA ALCANTARA DINIZ, CPF nº 331.735.591-34; C/DJALMA CONCEICAO MAGALHAES, CPF nº 014.163.831-15; C/DINILSOM BERNARDES DA SILVA, CPF nº 060.266.131-53; C/NATALIA AZARIAS DE ALMEIDA E OUTRA, CPF nº 278.039.451-04; C/PABLYNI VITORIA DE FARIA, CPF nº 046.069.541-08; C/ESPOLIO JOSE DIONISIO DOS SANTOS, CPF nº 124.607.961-53; C/EUGENIO SOARES BASTOS E OUTRO, CPF nº 414.332.381-87; C/ROBERTO CARLOS DE MELO, CPF nº 434.702.891-15; C/KARLA CRISTINE DE CARVALHO XAVIER, CPF nº 952.393.671-91; C/ELIZABETE MIGUEL DOS SANTOS, CPF nº 941.597.851-15; C/WILSON PEREIRA PRINCESA, CPF nº 233.227.801-04; C/ISABEL DA SILVA, CPF nº 310.512.941-34; C/ADEMAR RODRIGUES SOARES, CPF nº 306.459.561-04; C/JOSE VIEIRA DE QUEIROZ, CPF nº 394.986.621-34; C/ANTONIO D.DA SILVA, CPF nº 534.230.541-15; C/WELTON MARTINS CARDOSO, CPF nº 814.809.701-15; C/ANIRTON AUGUSTINHO SILVA, CPF nº 437.671.251-53; C/HEBER GOMES DE MACEDO, CPF nº 252.311.111-04; C/ADIVALDO SERAFIM DE ARAUJO, CPF nº 028.334.611-60; C/DECIVALDO PEREIRA VITALINO, CPF nº 759.115.661-68; C/ANGELITA MOREIRA DOS SANTOS, CPF nº 790.696.651-15; C/ANNA CAROLINA SIQUEIRA LOPES, CPF nº 018.565.421-57; C/ESPOLIO DE JOSE BARBOSA DOS SANTOS, CPF nº 002.467.431-15; C/ONOFRE HENRIQUES MOREIRA, CPF nº 002.862.491-20; C/FLORISMAR ESTULANO GARCIA, CPF nº 231.563.761-91; C/ALFREDO DA COSTA ATAIDE, CPF nº 029.977.035-49; C/JOSE ANTONIO DE FREITAS, CPF nº 288.914.141-15; C/SALMO LOPES PEREIRA E ESPOSA, CPF nº 382.543.521-00; C/IGREJA EVANG ASSEMB DE DEUS RENASCER DA FE, CNPJ nº 07.507.431/0001-98; C/IZAMBERTO PEREIRA DOS SANTOS DANTAS, CPF nº 494.271.991-72; C/VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 043.290.211-29; C/GERALDO OLIVEIRA FILHO, CPF nº 767.384.691-87; C/CELINA BENTO PEREIRA, CPF nº 157.966.801-10; C/LUCIMAIA A. DA SILVA MOURA E LILIAN DA SILVA, CPF nº 029.435.851-06; C/JOSE DE ALENCAR

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

MARTINS, CPF nº 479.056.461-49; C/ETIENE PEREIRA, CPF nº 782.157.731-68; C/MANOEL MODESTO PEREIRA, CPF nº 167.183.561-15; C/ESPOLIO DE JOILDA PEREIRA SILVA, CPF nº 548.703.051-00; C/NAUSA ROSA DE SOUSA SILVA, CPF nº 262.765.851-49; C/FABIANA SILVA ROMAO, CPF nº 605.195.091-53; C/SUZY SIMONE DE CARVALHO, CPF nº 394.097.161-87; C/LUCILENE ROSA CARDOSO, CPF nº 401.184.871-91; C/WAGNER COELHO PARAGUAY, CPF nº 794.412.201-59; C/RODRIGO VIEIRA DA SILVA, CPF nº 934.164.151-91; C/ADRIANA ROSA DE OLIVEIRA, CPF nº 323.036.961-00; C/NEIDE DE SOUZA SOARES, CPF nº 392.517.131-20; C/MARIA VALERIA BATISTA ALVES, CPF nº 586.032.471-53; C/NEUZA FELICIANO FERREIRA, CPF nº 908.980.871-04; C/JIRLANE DE SOUZA COSTA ALVES, CPF nº 432.133.671-68; C/ANTONINHO LAZARO DE SOUZA, CPF nº 154.680.971-68; C/EXPEDITO LOPES DOS SANTOS, CPF nº 085.884.901-10; C/PAULINO DE SOUZA NELI, CPF nº 194.225.631-00; C/LUZIA CRUVINEL DE OLIVEIRA, CPF nº 396.964.481-04; C/AMARILDO ALIPIO DE MENDONCA, CPF nº 315.587.471-68; C/BENEDITO DIAS RIBEIRO, CPF nº 010.768.921-91; C/ROBERTO ALMEIDA DE PAULA, CPF nº 370.169.971-20; C/LINCOLN MARQUES DA COSTA, CPF nº 068.419.291-87; C/ANTONIA DIVINA BORGINHO, CPF nº 711.123.401-49; C/JAIR DOS SANTOS COIMBRA, CPF nº 004.440.221-04; C/CONSTR SERRA DOURADA LTDA, CNPJ nº 01.661.081/0001-33; C/JACI MARTINS GOMES, CPF nº 070.585.351-91; C/CLAYTON DE OLIVEIRA CANTUARIA, CPF nº 641.827.381-87; C/PEDRO HENRIQUE CARVALHO SILVA, CPF nº 011.046.001-45; C/JOANA DARC DE JESUS BRAGA, CPF nº 050.103.651-20; C/TUBAL DE CASTRO E SILVA, CPF nº 082.992.181-87; C/WESLEY FERREIRA RAMOS, CPF nº 285.935.701-78; C/LAZARA MARIA COELHO, CPF nº 194.389.901-00; C/RAFAEL GOMES DOS SANTOS E ESPOSA, CPF nº 233.311.351-00; C/CINTHIA SILVA REGO E OUTROS, CPF nº 048.847.861-81; C/ESPOLIO DE CLOVIS FIGUEIREDO, CPF nº 002.634.941-87; C/ADMINISTRATIVE SUPPORT LTDA - ME, CNPJ nº 37.668.795/0001-10; C/ADVAIR PEREIRA DA SILVA, CPF nº 479.122.861-87; C/LUIS CLAUDIO MUNIZ DE LIMA E OUTRA, CPF nº 700.403.191-80; C/MICHEL BARRETO DE CARVALHO, CPF nº 750.221.251-53; C/ZENILDA NOBERTO DE OLIVEIRA, CPF nº 850.023.301-00; C/ROSILDA VIANA DOS SANTOS, CPF nº 944.403.011-34; C/APARECIDA CARVALHO SOARES, CPF nº 374.492.731-87; C/WEBER SILVA COSTA BARBOSA, CPF nº 856.811.051-72; C/JORGE AUGUSTO CARDOSO FERRO, CPF nº 005.125.761-06; C/JOSE EURIPEDES VIEIRA DE SOUZA, CPF nº 763.011.091-04; C/ESTEFAN VENANCIO DA SILVA, CPF nº 517.447.831-87; C/GUSTAVO ELIAS FRANCO, CPF nº 047.478.671-47; C/SUELIX BORGES ALVES E ESPOSO, CPF nº 433.672.321-49; C/ZELVA LUCIA SOUTO, CPF nº 129.960.761-68; C/LUISMAR B.DE SOUZA, CPF nº 087.523.031-87; C/CLEUSIMAR DIAS DOS SANTOS, CPF nº 000.006.061-54; C/PEDRO BISPO DOS REIS JUNIOR, CPF nº 026.223.416-52; C/MARCELO ALVES DE LIMA, CPF nº 890.000.721-15; C/HOSANA INES FASSA, CPF nº 212.417.241-72; C/JOSCELINO MOREIRA DOS SANTOS, CPF nº 000.882.271-97; C/LUCAS IDALINO VIEIRA BATISTA, CPF nº 010.516.971-40; C/DIVINA SANTANA CALDEIRA, CPF nº 336.247.391-15; C/EDWALDO TAVARES RIBEIRO, CPF nº 166.363.841-15; C/ADILSON CESAR DE SOUZA, CPF nº 128.539.318-03; C/BORGES E BORGES PARTIC.E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.925.929/0001-70; C/ESPOLIO DE JOAO PINTO RODRIGUES, CPF nº 031.121.791-53; C/GERALDO PEREIRA DA SILVA, CPF nº 062.933.951-15; C/ALBERTO DIAS LEITE CARVALHO, CPF nº 002.051.181-78; C/LUZIA MARIA DOS SANTOS E OU, CPF nº 269.689.671-20; C/MARIA ALICE DA SILVA, CPF nº 377.687.001-04; C/ANTONIO CAVALCANTE, CPF nº 083.659.541-68; C/EDSON CARVALHO PERES, CPF nº 289.958.481-20; C/TEREZINHA GONCALVES PONTES, CPF nº 464.202.901-04; C/CARLOS ROBERTO DIAS, CPF nº 047.383.571-15; C/ARIOMAR PORTUGAL NETO,

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

CPF nº 604.833.855-49; C/ARLINDA ALVES DA SILVA, CPF nº 131.445.611-34; C/DEBORA TOMAZ CANTUARIA E OUTROS, CPF nº 219.324.501-06; C/LAURA MARIA DE ALMEIDA, CPF nº 122.681.351-87; C/JOSE GABRIEL EUGENIO, CPF nº 134.962.551-53; C/CARLOS MENDES, CPF nº 093.557.071-34; C/ANA LIVIA ALVES RODRIGUES, CPF nº 592.133.291-72; C/JOAQUIM MENDONCA NETO, CPF nº 032.797.011-12; C/AMIR MENDES, CPF nº 036.866.551-87; C/ANIZIO CAMPOS, CPF nº 061.462.951-91; C/ANA MARIA ALVES, CPF nº 195.880.701-04; C/RAIMUNDA ARAUJO DA SILVA, CPF nº 004.097.861-36; C/MASSILON FERREIRA PINTO, CPF nº 032.273.161-53; C/THALLITA DE OLIVEIRA NEVES, CPF nº 019.893.141-71; C/ESMERALDA SIQUEIRA DA SILVA, CPF nº 362.933.692-20; C/BRAZ NUNES DE MORAIS, CPF nº 424.870.641-53; C/PEDRO MARINHO DE OLIVEIRA FILHO, CPF nº 219.791.201-10; C/ANCORA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 00.136.978/0001-85; C/JOSE MARIA DE SOUZA, CPF nº 509.847.991-68; C/JOAO BATISTA SOARES, CPF nº 017.136.711-15; C/IRACI ALVES DE DEUS, CPF nº 187.173.731-15; C/MARIZETE ALVES, CPF nº 858.846.421-72; C/FERNANDO BUENO CINTRA, CPF nº 331.679.821-87; C/ALCIELLY RODRIGUES DE MORAIS CANUTO, CPF nº 068.141.651-39; C/DALVACI LEANDRO, CPF nº 101.498.561-72; C/BENEDITO CARLOS SENHORINI, CPF nº 885.769.308-20; C/SIMONEL LOPES DE OLIVEIRA, CPF nº 520.325.401-00; C/ARLA FARIA LEITE, CPF nº 718.314.441-00; C/ARLA FARIA LEITE, CPF nº 718.314.441-00; C/MILITAO DE JESUS, CPF nº 198.478.311-49; C/SERGIO LUIZ DE AQUINO PEREIRA, CPF nº 791.492.431-87; C/FERNANDA MOREIRA DOS SANTOS, CPF nº 771.560.481-04; C/SILAS ARAUJO MOTA, CPF nº 776.801.111-20; C/CESAR LUIZ DE ALMEIDA MARCAL, CPF nº 507.119.621-20; C/RENATO PEREIRA DA COSTA, CPF nº 467.099.911-72; C/WR CONSTRUTORA E CONSULT D IMOVEIS E TRANSP L, CNPJ nº 09.442.626/0001-22; C/CAMILA LUCIANA AIRES PEREIRA, CPF nº 724.868.801-00; C/RAIMUNDO RIBEIRO FILHO, CPF nº 015.854.643-17; C/MILTON DE MORAES, CPF nº 515.143.461-68; C/ADALCINO MARQUES RIBEIRO, CPF nº 101.089.201-00; C/MARCIA BARBOSA MARGACA, CPF nº 251.798.531-68; C/LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 915.676.961-04; C/WESLEI CABRAL DA SILVA, CPF nº 326.759.761-72; C/NILTON PEREIRA DE ARAUJO, CPF nº 508.221.521-34; C/ARCENIA FERREIRA DA COSTA, CPF nº 479.186.671-15; C/VALDERLEY PEREIRA DA SILVA, CPF nº 323.518.791-04; C/MARIA FERREIRA ROSA, CPF nº 347.169.041-72; C/DIVINO FERRAZ DA SILVA, CPF nº 492.081.951-04; C/FERNANDO JOSE DA SILVA, CPF nº 978.635.051-00; C/QUEISA GOMES DE ASSIS, CPF nº 010.536.541-62; C/LUCIENE FERREIRA LEITE, CPF nº 893.186.251-20; C/LENICE DA SILVA MARINHO, CPF nº 430.522.581-68; C/LURDIVINA DE MELO COELHO NOGUEIRA, CPF nº 375.428.001-59; C/ELIANE FERREIRA DE ARAUJO, CPF nº 423.835.791-49; C/VALDECI GONCALVES DA SILVA, CPF nº 617.552.301-68; C/MARA CELIA RIBEIRO SILVA, CPF nº 841.752.221-20; C/ERLIETE ALVES DA SILVA CARVALHO, CPF nº 865.158.101-72; C/ERNESTINA PEREIRA RODRIGUES, CPF nº 507.436.001-34; C/FLAVIO CALIXTO CRUZ, CPF nº 022.253.681-04; C/ERLIETE ALVES DA SILVA, CPF nº 865.158.101-72; C/ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 002.854.171-50; C/ISABEL CRISTINA DA COSTA, CPF nº 455.992.541-00; C/MARIA DE FATIMA SOUZA VIEIRA, CPF nº 547.905.061-34; C/ELENI LEMES XAVIER, CPF nº 228.535.881-49; C/MARLENE DA CONCEICAO DOMINGOS, CPF nº 023.141.621-02; C/PEDRO LOPES GUIMARAES, CPF nº 508.239.731-15; C/SAMIR YOUSSEI WEHBI ARABI, CPF nº 281.497.421-15; C/FABIO JOSE DO AMARAL, CPF nº 707.530.915-34; C/MARIA CRISTINA FRANCISCO FAGUNDES, CPF nº 770.923.841-68; C/RENATO GOMES DA CUNHA SILVA, CPF nº 968.892.501-25; C/MARIA VARINHA BASTOL LEAL LIMA, CPF nº 981.821.881-72; C/ISMAEL PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 520.949.791-72; C/BERNADINO FRANCISCO MARQUES, CPF nº 349.348.041-53;



C/ESPOLIO DE TADEU FELIPE DOS SANTOS, CPF nº 012.204.621-87; C/PAULO PORTO, CPF nº 040.297.201-53; C/CLEIBSON ALVARES DE ANDRADE E ESPOSA, CPF nº 449.741.401-91; C/NILDETE DE FATIMA RESENDE, CPF nº 270.639.921-04; C/PATRICIA TEIXEIRA DOS SANTOS COSTA VADER E OU, CPF nº 938.178.601-10; C/HORGENTINO ANTONIO RIBEIRO, CPF nº 052.036.431-72; C/EROTIDES TEIXEIRA DE MELO, CPF nº 124.646.941-34; C/MARIA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA, CPF nº 081.503.201-30; C/EDUARDO GOMES DOS SANTOS, CPF nº 133.777.101-59; C/JOAO DAS NEVES SANTANA, CPF nº 981.298.301-59; C/HELMIRO DIAS DA SILVA, CPF nº 261.732.201-72; C/MARIA DE LOURDES ROSA DE AQUINO, CPF nº 716.648.581-72; C/JOSE FERREIRA GOMES, CPF nº 188.498.571-87; C/JOANA DARC MOREIRA DA SILVA BARBOSA, CPF nº 863.135.501-10; C/ELIANE CRISTINA DIAS VIEIRA, CPF nº 238.952.171-15; C/ENIO CESAR CESILIO E ESPOSA, CPF nº 490.921.896-34; C/DAYANNE LUCIA GOMES DA SILVA, CPF nº 835.925.631-49; C/DAMIAO PEREIRA SANTIAGO, CPF nº 083.621.731-49; C/FELISMINA DE SOUSA COELHO, CPF nº 315.596.461-87; C/LEANDRO ALVES DOS SANTOS PACHECO, CPF nº 895.909.371-87; C/CRISTINA BISPO DE ALMEIDA, CPF nº 530.494.971-49; C/SIDINEI PAULO VALGINSKI, CPF nº 744.163.839-91; C/SALVADOR FLORENCIO DO NASCIMENTO, CPF nº 015.599.821-87; C/ESPOLIO DE ADAMASTOR CABRAL COSTA, CPF nº 159.808.201-91; C/LEONARDO DA SILVA BARBOSA E ESPOSA, CPF nº 574.708.981-15; C/MARILENE DE ARAUJO SANTOS, CPF nº 423.580.861-34; C/DIVINO ALBERTO CIRIACO, CPF nº 061.061.371-53; C/ELEAMAR ALVES DE CARVALHO, CPF nº 333.220.901-91; C/PAULO CESAR GONCALVES DE MELO, CPF nº 369.822.451-87; C/MARCELLO DE PAULA SIQUEIRA, CPF nº 341.344.841-20; C/LUIZ AUGUSTO NETTO COSAC, CPF nº 236.544.491-15; C/AMF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 16.528.832/0001-15; C/JOSE CANDINE NETO, CPF nº 083.693.211-00; C/MAURICIO BATISTA DA SILVA E ESPOSA, CPF nº 147.870.751-87; C/JOAO MARQUES DA CUNHA, CPF nº 031.170.061-68; C/MARIA JOANA DE OLIVEIRA PEREIRA, CPF nº 797.394.231-91; C/MARA RUBIA FERREIRA GALVAO, CPF nº 377.529.011-72; C/ALINE ALMEIDA PINTO E OUTROS, CPF nº 917.109.441-53; C/EUDES GARCIA DE MELO, CPF nº 789.192.231-49; C/WAGNER JOSE DA SILVA, CPF nº 380.224.191-68; C/ANDREIA RODRIGUES DE MIRANDA, CPF nº 708.826.731-49; C/NELCIR DOMINGOS CEMBRANEL, CPF nº 422.710.539-00; C/FERNANDO DA ROCHA, CPF nº 823.823.601-00; C/ELISMAR FONSECA BUENO, CPF nº 015.936.661-52; C/TEMA EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVRO-ME, CNPJ nº 02.495.824/0001-05; C/MARIA AUXILIADORA ADMINISTRACAO, CNPJ nº 06.039.091/0001-55; C/WALDECI RAMOS DE ALCANTARA SOUSA, CPF nº 083.162.011-00; C/TEREZA NUNES DE CASTRO, CPF nº 252.138.141-15; C/CLEONE CAROLA SOBRINHO, CPF nº 124.748.271-53; C/TULIO MARCOS DA SILVA, CPF nº 132.413.891-20; C/ALDENIR CARNEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº 322.858.331-72; C/SELMA PIRES REIS, CPF nº 456.124.201-53; C/EDSON CARVALHO PERES, CPF nº 289.958.481-20; C/RAQUEL BRIZA PIMENTEL, CPF nº 532.737.371-15; C/CRISTIANE MUNIZ ARAGAO LOPES E CONJUGE, CPF nº 797.174.111-15; C/ZENOBIA MARILDA PEREIRA, CPF nº 187.080.481-34; C/WALDIVINO FERNANDES DE CASTRO, CPF nº 277.691.511-04; C/TATIANA PAULA PEDROSO, CPF nº 939.842.781-87; C/CARLOS ROBERTO DE SOUZA RAMOS E OUTRO, CPF nº 001.906.251-63; C/GASPAR ALVES MARQUES, CPF nº 517.138.371-53; C/JOSE MOREIRA DOS SANTOS, CPF nº 336.012.671-87; C/JAIRO TEIXEIRA DE CASTILHO E ESPOSA, CPF nº 052.206.371-34; C/ELIANE MARINHO COSTA MONTEIRO, CPF nº 900.544.311-15; C/WESLEY EZEQUIEL SIMOES, CPF nº 961.921.941-49; C/ROBSON VALADAO DA SILVA, CPF nº 452.887.711-20; C/GEORGES DE MOURA FERREIRA, CPF nº 656.254.551-04; C/MILLENE CRISTINNE CURADO BROM VALADAO, CPF nº 758.435.011-



91; C/REINALDO RANGEL CORREIRA GOUVEIA, CPF nº 648.664.591-15; C/OSMR LOPES, CPF nº 231.493.611-68; C/IVANETE FERREIRA DIAS, CPF nº 643.646.661-49; C/OVIDIA VENANCIA DOS SANTOS, CPF nº 014.502.551-91; C/JOSE PEREIRA BARBOSA, CPF nº 058.027.251-68; C/LOURIVAL ALVES DE FREITAS, CPF nº 125.580.601-04; C/IGREJA EVANG ASSEMB DE DEUS RENASCER DA FE, CNPJ nº 07.507.431/0001-98; C/CLAUDIA CRUZ DE OLIVEIRA, CPF nº 696.717.371-53; C/VALDESILVIA DE JESUS TEIXEIRA, CPF nº 470.204.071-53; C/HENRIQUE GUAY DE GOYAZ, CPF nº 131.838.001-44; C/REGINALDO GONCALVES DE SOUZA, CPF nº 467.662.941-91; C/MARIA NANCI CORDEIRO, CPF nº 472.174.301-78; C/DOUGLAS HENRIQUE DE SENA FREIRE, CPF nº 017.151.151-47; C/HENRIQUE FLEURY MOTTA E ESPOSA, CPF nº 699.492.711-34; C/FABIO DE JUAREZ MARQUES, CPF nº 154.986.971-04; C/TALISMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 00.398.173/0001-00; C/TALISMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 00.398.173/0001-00; C/EUROPA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.787.272/0001-09; C/OLMINDO GUIMARAES, CPF nº 106.042.601-30; C/ELZA DA SILVA BUENO, CPF nº 290.852.331-00; C/DINAMILTON MENDES DA SILVA, CPF nº 355.461.231-68; C/ELIZABETH FERNANDES SANTOS, CPF nº 409.779.001-34; C/EDSON FERREIRA DE SOUZA, CPF nº 062.588.321-72; C/PEDRO HENRIQUE M. DE ARAUJO E OUTRO, CPF nº 397.570.991-04; C/PEDRO HENRIQUE M. DE ARAUJO E OUTRO, CPF nº 397.570.991-04; C/PEDRO HENRIQUE M. DE ARAUJO E OUTRO, CPF nº 397.570.991-04; C/PEDRO HENRIQUE M. DE ARAUJO E OUTRO, CPF nº 397.570.991-04; C/PEDRO HENRIQUE M. DE ARAUJO E OUTRO, CPF nº 397.570.991-04; C/PEDRO HENRIQUE M. DE ARAUJO E OUTRO, CPF nº 397.570.991-04; C/PEDRO HENRIQUE M. DE ARAUJO E OUTRO, CPF nº 397.570.991-04; C/PEDRO HENRIQUE M. DE ARAUJO E OUTRO, CPF nº 397.570.991-04; C/PEDRO HENRIQUE M. DE ARAUJO E OUTRO, CPF nº 397.570.991-04; C/PEDRO HENRIQUE M. DE ARAUJO E OUTRO, CPF nº 397.570.991-04; C/PEDRO HENRIQUE M. DE ARAUJO E OUTRO, CPF nº 397.570.991-04; C/MARCELO ALVES DE LIMA, CPF nº 890.000.721-15; C/GETULIO ANDRADE NETO, CPF nº 765.109.561-87; C/ARGON COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 00.531.608/0002-23; C/ESPOLIO DE DURVALINO DOS SANTOS TEODORO, CPF nº 090.554.101-44; C/LUIZ ANTONIO MARCARIO, CPF nº 132.222.361-00; C/CAIRO FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 212.619.111-72; C/ALFREDO VENANCIO MARTINS, CPF nº 509.946.201-44; C/REINALDO JOSE DA SILVA, CPF nº 124.596.311-20; C/BENEDITO ROSA CARDOSO, CPF nº 070.573.421-87; C/DIVINA ALVES SOCORRO GONCALVES, CPF nº 469.799.211-34; C/LINA ROSA DUARTE, CPF nº 049.617.901-25; C/ANA LAURA SILVA DA SILVA, CPF nº 703.629.331-46; C/VALERIA BORGES DOS SANTOS, CPF nº 425.933.521-91; C/ELISMAR DE BASTOS, CPF nº 777.238.301-06; C/RENATO VIEIRA DA SILVA, CPF nº 124.572.481-91; C/RENATO VIEIRA DA SILVA, CPF nº 124.572.481-91; C/PN PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS, CNPJ nº 11.844.492/0001-18; C/CARLOS DE CARVALHO FERREIRA, CPF nº 781.078.141-34; C/VANDERLEI MARINHO BORGES, CPF nº 784.816.431-49; C/ELAINE CORREA DOS SANTOS NASCIMENTO, CPF nº 708.674.881-15; C/ANTONIETA DE QUEIROZ MORAL GIL, CPF nº 289.304.598-70; C/OTAVIO ROBERTO ALVES E ESPOSA, CPF nº 212.115.666-68; C/EVA AFONSO DA SILVA, CPF nº 093.703.231-04; C/FRANCISLEY RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF nº 081.499.501-25; C/CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA, CPF nº 509.146.691-68; C/FM EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ nº 24.685.502/0001-61; C/ROMEU DE ANDRADE, CPF nº 012.835.961-72; C/ARMANDO ROBERTO RODRIGUES, CPF nº 165.803.891-68; C/ISABELA CORREIA DE AZEVEDO, CPF nº 463.693.411-34; C/ISABELA CORREIA DE AZEVEDO, CPF nº 463.693.411-34;



nº 463.693.411-34; C/BOUGAINVILLE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES, CNPJ nº 03.482.623/0001-36; C/ALVACIR PEDROSO DE LIMA, CPF nº 407.888.220-04; C/MARIA SANTANA DE SOUZA REIS SOARES, CPF nº 691.260.111-15; C/GAM\_GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ nº 07.452.026/0001-10; C/DENI MARQUES DE ABREU FILHO, CPF nº 019.892.291-40; C/JOSE DE PAULA VILELA, CPF nº 589.181.591-53; C/GEOVANIRA FERREIRA DINIZ, CPF nº 820.868.341-87; C/STYLUS MULTIMIDIA LTDA, CNPJ nº 25.007.717/0001-96; C/STYLUS MULTIMIDIA LTDA, CNPJ nº 25.007.717/0001-96; C/DENI MARQUES DE ABREU, CPF nº 260.638.241-20; C/DENI MARQUES DE ABREU, CPF nº 260.638.241-20; C/VIVIAN BORGES KHAYAT\_E OUTRA, CPF nº 004.268.971-61; C/ADRIANA DE VASCONCELOS NASSER CINTRA, CPF nº 624.231.001-59; C/HORIZONTE GRAFICA LTDA, CNPJ nº 06.334.279/0001-26; C/D & S TECNOLOGIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LT, CNPJ nº 10.380.290/0001-08; C/MARCUS FERNANDES DOS SANTOS DE JESUS, CPF nº 013.746.331-60; C/MLJ SISTEMA ECOLOGICO DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 10.881.358/0001-24; C/CLAUDIA LENUSA REZENDE ALMEIDA FERREIRA, CPF nº 641.510.181-15; C/ADEVAL CONSERVA FRAZAO, CPF nº 834.844.931-00; C/CHS LICITACOES LTDA, CNPJ nº 05.835.743/0001-03; C/GILBERTO CARDOSO NUNES, CPF nº 079.047.867-61; C/HUGO VAZ VELOSO 01626339120, CNPJ nº 12.134.251/0001-48; C/GESSY DE SOUSA AMANCIO, CPF nº 039.169.226-70; C/STHEFANI DA CUNHA NEVES, CPF nº 942.097.151-15; C/MARCUS MARQUES BASILIO, CPF nº 800.437.711-49; C/EDUARDO SANDRI E SUA MULHER, CPF nº 872.187.551-00; C/DFDL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA EPP, CNPJ nº 05.791.675/0002-09; C/SELMA PIMENTA, CPF nº 126.821.361-68; C/VALE DO RIO VERDE EMPREENDIMETO COMERCIAIS E, CNPJ nº 48.119.523/0001-88; C/VALE DO RIO VERDE EMPREENDIMETO COMERCIAIS E, CNPJ nº 48.119.523/0001-88; C/VALE DO RIO VERDE EMPREENDIMETO COMERCIAIS E, CNPJ nº 48.119.523/0001-88; C/VALE DO RIO VERDE EMPREENDIMETO COMERCIAIS E, CNPJ nº 48.119.523/0001-88; C/VALE DO RIO VERDE EMPREENDIMETO COMERCIAIS E, CNPJ nº 48.119.523/0001-88; C/VALE DO RIO VERDE EMPREENDIMETO COMERCIAIS E, CNPJ nº 48.119.523/0001-88; C/VALE DO RIO VERDE EMPREENDIMETO COMERCIAIS E, CNPJ nº 48.119.523/0001-88; C/ESTER REGINA CARVALHO, CPF nº 129.920.203-97; C/JOAO BALBINO TEIXEIRA, CPF nº 074.554.371-53; C/CHRISTIANNE MARIE CORREA DOS SANTOS, CPF nº 469.523.141-72; C/MARIA JOSE APARECIDA SANTOS, CPF nº 435.039.931-34; C/JENIFFER APARECIDA DE MORAIS RODRIGUES, CPF nº 031.435.861-76; C/ROLDAO DE OLIVEIRA FILHO, CPF nº 467.441.001-06; C/TANIA ELIZABETH REGES DE JESUS, CPF nº 463.365.911-15; C/MARLI FARIA DE LIMA, CPF nº 377.174.211-00; C/SIQUEIRA & SIQUEIRA LTDA - ME, CNPJ nº 15.788.856/0001-40; C/SIQUEIRA & SIQUEIRA LTDA - ME, CNPJ nº 15.788.856/0001-40; C/THIAGO RODRIGUES DE MORAIS, CPF nº 004.275.791-63; C/SONIA LEITE BORGES, CNPJ nº 03.777.679/0001-18; C/MASTER REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 08.773.892/0001-75; C/LSARA SERVICOS E DIAGNOSTICOS MEDICOS SS LTDA, CNPJ nº 09.203.732/0001-53; C/GLEYDSON DIONE DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS, CNPJ nº 11.642.538/0001-16; C/RJR INSTALACOES E DISTRIBUICAO EIRELI, CNPJ nº 13.301.226/0001-74; C/RJR INSTALACOES E DISTRIBUICAO EIRELI, CNPJ nº 13.301.226/0001-74; C/NICOLLE NICOLAS VEIGA ANDRAOS, CPF nº 011.672.291-69; C/ML MEDICAL SERVICES LTDA - EPP, CNPJ nº 24.575.689/0001-40; C/COOPERATIVA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE, CNPJ nº 31.963.791/0001-89; C/LARISSA NEVES E SILVA, CPF nº 007.933.525-09; C/LILLIANE DE BRITO SILVA, CPF nº 009.117.011-76; C/LILLIANE DE BRITO SILVA, CPF nº 009.117.011-

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

76; C/LILLIANE DE BRITO SILVA, CPF nº 009.117.011-76; C/LILLIANE DE BRITO SILVA, CPF nº 009.117.011-76; C/ROLF HAHNER E ESPOSA, CPF nº 323.062.291-04; C/MARIA DAS GRACAS LEITE, CPF nº 801.980.151-00; C/MARIA DAS GRACAS LEITE, CPF nº 801.980.151-00; C/CLAUDEMIR LIRIO FUHR, CPF nº 021.599.339-02; C/CLAUDEMIR LIRIO FUHR, CPF nº 021.599.339-02; C/JEOVA NEVES DOS SANTOS, CPF nº 555.153.396-49; C/JEOVA NEVES DOS SANTOS, CPF nº 555.153.396-49; C/JEOVA NEVES DOS SANTOS, CPF nº 555.153.396-49; C/JULIA CARDOSO DA SILVA, CPF nº 813.388.641-49; C/JULIA CARDOSO DA SILVA, CPF nº 813.388.641-49; C/ESPOLIO DE WAGIH RASSI, CPF nº 002.631.921-72; C/ESPOLIO DE WAGIH RASSI, CPF nº 002.631.921-72; C/ESPOLIO DE WAGIH RASSI, CPF nº 002.631.921-72; CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMO-OS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, **20/10/2021**. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFCIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

**NAURICAN LUDOVICO LACERDA**  
Oficial do 1º Protesto de Goiânia


**PORTARIA N° 2332/2021**

*Faz alterações na Portaria nº 171/2019, que concedem Prêmio Especial por Produção Extra aos servidores em exercício na Central de Atendimento Presencial ao Cidadão – ATENDE FÁCIL – MANGALÔ.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar Nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no inciso XX, artigo 6º do Decreto Nº 131, de 12 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a previsão de Prêmio Especial por Produção Extra, previsto no artigo 78, inciso XI, da Lei Complementar Nº 011, de 11 de maio de 1992;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 2511, de 29 de outubro de 2019, que institui a Central de Atendimento Presencial ao Cidadão – ATENDE FÁCIL – MANGALÔ.

**CONSIDERANDO** que o Prêmio Especial por Produção Extra será concedido ao servidor em razão de seu desempenho junto ao Programa Integrado de Atendimento ao Cidadão – ATENDE FÁCIL;

**CONSIDERANDO** os valores constantes do Anexo I, do Decreto Nº 1.334, de 16 de maio de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora abaixo relacionada, para exercer atividade na Central de Relacionamento Presencial - ATENDE FÁCIL – MANGALÔ, e atribuir a mesma, o Prêmio Especial por Produção Extra:

<b>ATENDE FÁCIL – MANGALÔ</b>		
<b>Matrícula</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Função</b>
901440-01	Michelle Lopes de Brito	Atendente

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

**Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
aos 20 dias do mês de outubro de 2021.

**FABIANO BISSOTTO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 2333/2021**

*Faz alterações na Portaria nº 038/2017, que concede Prêmio Especial por Produção Extra aos servidores em exercício na Central de Relacionamento Presencial – ATENDE FÁCIL – PAÇO MUNICIPAL.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar Nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no inciso XX, artigo 6º do Decreto Nº 131, de 12 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a previsão de Prêmio Especial por Produção Extra, previsto no artigo 78, inciso XI, da Lei Complementar Nº 011, de 11 de maio de 1992;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 1392, de 12 de maio de 2016, que institui a Central de Relacionamento Presencial – ATENDE FÁCIL – PAÇO MUNICIPAL;

**CONSIDERANDO** que o Prêmio Especial por Produção Extra será concedido ao servidor em razão de seu desempenho junto ao Programa Integrado de Atendimento ao Cidadão – ATENDE FÁCIL;

**CONSIDERANDO** os valores constantes do Anexo I, do Decreto º 1.334, de 16 de maio de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado, para exercer atividade na Central de Relacionamento Presencial - ATENDE FÁCIL – PAÇO MUNICIPAL, e atribuir ao mesmo, o Prêmio Especial por Produção Extra:

<b>ATENDE FÁCIL – PAÇO MUNICIPAL</b>		
<b>Matrícula</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Função</b>
891061-01	Manoel Garcia Leal Neto	Atendente

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

**Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
aos 20 dias do mês de outubro de 2021.

**FABIANO BISSOTTO**  
Secretário Municipal de Administração



## RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA o pedido de renovação da Licença Ambiental de Instalação, referente às obras de implantação da Praça do Esporte e Cultura localizado na Rua da Liberdade com Rua Angra dos Reis, Rua Alegria dos Jardins e Rua das Alamandas, APM 05, Residencial Jardins do Cerrado I no município de Goiânia-GO.

**PORTARIA Nº 081/2021**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 que Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal, bem como o Regimento Interno nº 094, de 11 de janeiro de 2021, desta Secretaria, e;

**Considerando** a autuação

**Considerando**, as

**Considerando ainda**, os trabalhos desta Secretaria no fortalecimento, aprimoramento do controle interno e dos procedimentos gerenciais e práticas administrativas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica Criado o **Grupo de Trabalho** a fim de analisar os projetos proveniente de Análise e Aprovação de Projetos desta Secretaria, que estão classificados em caráter prioritários;

**Art. 2º** – O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- a) Douglas Branquinho, matrícula nº 478296;
- b) Kellen de Mendonça Santos, matrícula nº 588040;
- c) Maria Heloísa Lima de Moraes, matrícula nº 502650;
- d) Márcia de Araújo, matrícula nº 599247;
- e) Simone do Nascimento Costa, matrícula nº 633330.

**Art. 3º** – O Grupo de Trabalho deverá após a conclusão das análises apresentar relatório minucioso e conclusivo a Diretoria de Aprovação de Projetos;



**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
URBANO E HABITAÇÃO**, aos 20 dias do mês de outubro de 2021.

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



## RELATÓRIO DE INTERDIÇÕES Nº 001/2021 – JANEIRO/SETEMBRO /2021

O Diretor de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (DIRFIS), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em atendimento a processo judicial nº 00419098620138090051, visando cumprir a determinação contida no evento nº 30, ou seja: “publicar o primeiro relatório mensal das fiscalizações em bares, boates, restaurantes, casas noturnas e de shows, cinemas, teatros e estabelecimentos de entretenimento e congêneres de Goiânia, em linguagem clara e objetiva, eficaz e acessível, informando necessariamente: o número da ordem de fiscalização, a razão social do estabelecimento fiscalizado, seu nome fantasia, a data e horário da fiscalização, o nome do fiscal ou dos integrantes da equipe de fiscalização, a existência ou não de infrações e, caso exista, a descrição da infração detectada, o prazo disponibilizado para cumprimento de eventuais exigências e, por fim, se o estabelecimento fora ou não interditado”, encaminha anexo, **relação dos estabelecimentos interditados no ano de 2021:**

<b>Tipo</b>	<b>Nome empresarial</b>	<b>Nome fantasia</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Processo de interdição</b>	<b>Data</b>	<b>Endereço</b>	<b>Bairro</b>
Distribuidor Bebidas	Ronan Luiz Rodrigues Borges 50019180144	Estação	27118381/0001-64	85986317	13/05/2021	Av Simon Bolivar Qd. 214 Lt. 07	Jd Novo Mundo
Bar	Paje Tabacaria e Choperia Ltda	Paje	35386396/0001-31	86756986	12/05/2021	R 145 Qd. 51 Lt. 01	Set Marista
Boate	Royal Conceito Hookah EIRELI	Royal	32504010/0001-50	88017099	01/09/2021	R 146 Qd. 58 Lt. 12	Set Marista
Bar	FCN Comercio de Alimentos EIRELI	Velho texas anexo	36365706/0002-85	88017013	01/09/2021	Al Dr Sebastiao Fleury Qd. 251 Lt. 18	Set Marista


**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Boate	T Silveira Ribeiro	<i>Amsterdã</i>	38502644/0001-50	88017048	28/08/2021	Av Ville Qd. 30 Lt. 16	Res Center Ville
Pit dog	Cleomar Rocha	<i>Não informado</i>	Não informado	88003217	02/09/2021	Av Pq Atheneu	Pq Atheneu
Pit dog	Não informado	<i>Não informado</i>	Não informado	87243991	03/09/2021	Rua 1015	Pedro Ludovico
Bar	Birras E Tapas Restaurante Ltda	<i>Birras e tapas</i>	30998531/0001-86	87242111	20/06/2021	Av Deputado Jamel Cecilio Qd. B-26 Lt. 16/17	Jd Goias
Loja	Maria Ednalva De Sousa	<i>Raízes</i>	Não informado	87009327	09/08/2021	R 3 Qd. 51 Lt. 105e	Set Central
Distribuid Bebidas	Edson Silva Monteiro 58967095104	<i>Kanecão</i>	Não informado	84831859	10/06/2021	Av Gonzaga Jaime Qd. 83 Lt. 01	Vila Redenção
Futevolei	Wave Esportes EIRELI	<i>Wave</i>	36249294/0001-37	85401602	27/04/2021	R SP2 Qd. 32 Lt. 09	Setor Perim

Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em Goiânia, aos 08/10/2021.

Fausto Henrique de Faria Gomes  
Diretor de Fiscalização

Hector Renan Lemes de Azevedo  
Superintendente da Ordem Pública


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano E Habitação – Seplanh  
Gerência Do Contencioso Fiscal
**EDITAL – SEPLANH Nº 04/ 2021 - EDIFICAÇÕES**

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco E, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento das DECISÕES DE 1º GRAU, no âmbito da Gerencia do Contencioso da SEPLANH e dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor e apresentarem RECURSO, se desejarem, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme Art. 151 da L.C. 177/08, contados da data da publicação do edital, **SOB PENA DE TRANSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

N.º	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRIBUINTE	OCORRÊNCIA	CPF/CNPJ
1	75238291	ALESSANDRA SILVA COSTA	DECISÃO	970.875.561-34
2	71805573	ANTONIO FELIZ LOUZA	DECISÃO	010.786.311-15
3	71191206	ANDREA ELISANGELA LOURENÇO	DECISÃO	993.962.381-04
4	75605749	AGRO VERDE LTDA EPP	DECISÃO	01.754.769/0001-68
5	77748792	ANTONIO SILVIO RABELO	DECISÃO	002.485.171-04
6	76237247	ANTENOR FIGUEIREDO DE MATOS	DECISÃO	038.300.631-72
7	75203853	ADRIANA FERNANDES DOS SANTOS	DECISÃO	507.045.751-91
8	808384777	APARECIDO RODRIGUES GOMES	DECISÃO	235.632.901-30
9	7796896	ALEX SANDRO CRUZ SANTOS	DECISÃO	652.058.472-04
10	77229973	ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO FAMA	DECISÃO	01.759.877/0001-23
11	83412178	AGROPECUÁRIA SOUSA ARRUDA LTDA	DECISÃO	08.877.976/0001-59
12	77519106	AGRIPINO GOMES DE SOUZA	DECISÃO	002.728.501-44
13	83411881	AGROPECUÁRIA SOUSA ARRUDA LTDA	DECISÃO	08.877.976/0001-59



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano E Habitação – Seplanh  
Gerência Do Contencioso Fiscal

14	83425881	AGROPECUÁRIA SOUSA ARRUDA LTDA	DECISÃO	08.877.976/0001-59
15	72575458	ARIOVALDO RIBEIRO DE LIMA	DECISÃO	800.089.841-15
16	82162704	ALBERTINO VIANA NUNES JUNIOR	DECISÃO	908.434.011-68
17	74969909	ALEXSANDRO ALCANTRA DE SOUZA	DECISÃO	891.505.381-87
18	74969836	ARETUSA GERMANA SOUSA	DECISÃO	NÃO CONSTA
19	73269067	ALVACIR BARBOSA RIBEIRO	DECISÃO	109.114.056-15
20	79229091	ANTENOR DE OLIVEIRA CARVALHP	DECISÃO	232.282.961-72
21	7231210	ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO FAMA	DECISÃO	01.759.877/0001-23
22	65851423	ZILMA ALVES GARCIA	DECISÃO	039.943.331-72

Gerencia do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – GERCON/SEPLANH - 20/10/2021

**Diogo Gonçalves de Oliveira Mota**  
 Gerente do Contencioso Fiscal



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – Seplanh  
Gerência do Contencioso Fiscal

**EDITAL – SEPLANH Nº 05/ 2021 - EDIFICAÇÕES**

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco E, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, INTIMA do retorno dos autos de segunda instância da prefeitura lavrados em seu desfavor se desejarem, no prazo de 15 (quinze) dias efetuar pagamento em casos de **CONDENAÇÃO, SOB PENA DE INSCRIÇÃO DO DÉBITO NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, bem como intima do ACÓRDÃO ABSOLUTÓRIO, se for o caso.**

N.º	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRIBUINTE	OCORRÊNCIA	CPF/CNPJ
1	70616700	APARECIDA RODRIGUES SILVA	ACÓRDÃO CONDENATÓRIO	320.081.981-20
2	70616645	APARECIDA RODRIGUES SILVA	ACÓRDÃO CONDENATÓRIO	320.081.981-20
3	70365014	JOSÉ ALVES FERNANDES FILHO	ACÓRDÃO CONDENATÓRIO	013.959.471-04
4	70665735	RODRIGO CAVALCANTE RODRIGUES	ACÓRDÃO CONDENATÓRIO	951.063.591-04
5	74760198	EDSON MARÇAL VIEIRA	ACÓRDÃO ABSOLUTÓRIO	056.187.031-49
6	62396181	ELYANGELA CARDOSO DE MENDONÇA DA SILVA	ACÓRDÃO ABSOLUTÓRIO	947.635.341-49
7	7134757	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS	ACÓRDÃO CONDENATÓRIO	00.146.068/0001-83

Gerencia do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – GERCON/SEPLANH - 20/10/2021

**Diogo Gonçalves de Oliveira Mota**  
 Gerente do Contencioso Fiscal



## PORTARIA Nº 410-SME, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

Autoriza o adiantamento à Coordenadoria Regional de Educação Maria Helena Batista Bretas, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conforme o Decreto nº 2072, de 25 de março de 2021, e com fulcro no art. 8º do Anexo I, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, da Lei nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e

Considerando o fato da Coordenadoria Regional de Educação Maria Helena Batista Bretas;

Considerando a necessidade do atendimento às despesas da referida da unidade técnico-pedagógica;

Considerando que o Regime de Adiantamento é utilizado para pagamento de despesas necessárias e imediatas,

## RESOLVE:

Art. 1º Autorizar que seja providenciado em nome da servidora CLARISLENE PAULA DOMINGOS, inscrita no CPF sob o nº 575.033.541-00, com a Matrícula nº 314274-1/2, o adiantamento de recursos provenientes do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), destinado a cobrir despesas de pronto pagamento da Coordenadoria Regional de Educação Maria Helena Batista Bretas, conforme o Plano de Aplicação, Anexo desta Portaria, devendo correr por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

a) R\$ 6.160,00 (seis mil e cento e sessenta reais) -  
2021.1750.12.365.0142.2014.33903000.101.526 - Material de Consumo;

b) R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais) -  
2021.1750.12.361.0141.2017.33903900.101.526 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 2º Indicar a servidora supracitada para, em seu nome, receber e aplicar o referido adiantamento, declarando que a mesma não está incursa nas proibições previstas nos incisos I e II do artigo 5º da Resolução nº 007, de 20 de março de 1996, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.



Art. 3º Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do seu recebimento, para a aplicação do numerário, não podendo este ser aplicado após a data limite, sob pena de devolução dos recursos.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir do prazo final estabelecido no artigo anterior, para a prestação de contas da aplicação dos recursos de que trata esta Portaria.

Art. 5º Designar a servidora MURIEL CRUZ LIMA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 758.606.601-97, com a Matrícula nº 109192, para verificar e atestar a execução do adiantamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



## PLANO DE APLICAÇÃO

O adiantamento de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, em nome de **CLARISENE PAULA DOMINGOS**, inscrita no CPF sob o nº 575.033.541-00, com a Matrícula nº 314274-1/2, destinar-se-á a cobrir despesas de pronto pagamento da **COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO MARIA HELENA BATISTA BRETAS**, correndo por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

I – O valor de R\$ 6.160,00 (seis mil e cento e sessenta reais), para Material de Consumo – 2021.1750.12.365.0142.2014.33903000.101.526 - podendo ser adquiridos materiais de consumo imediato como gêneros alimentícios, gás de cozinha, água mineral e outros materiais necessários para o funcionamento da instituição, tais como: utensílios para cozinha, material de higiene e limpeza, materiais de expediente e pedagógico, materiais hidráulicos, elétricos, de construção e outros materiais de uso não-duradouro.

II - O valor de R\$ 2.640,00 (setecentos reais), para Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica – 2021.1750.12.361.0141.2017.33903900.101.526 – podendo ser pagas despesas com prestação de serviços por pessoa jurídica, tais como: manutenção e reparo das instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, serviços de asseio e higiene, reparos em equipamentos e outros serviços necessários para manutenção do bem imóvel.





## **EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2018**

## **1. PROCESSO BEE N°**

**2. CONTRATANTE:** Município de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Educação.

### **3. CONTRATADO:** Cleiton Bento Evangelista

**4. OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 040/2018, cuja finalidade é a locação do imóvel situado na Rua SC 15, Qd. 30, Lt. 32, residencial Jardim Colorado, nesta Capital para o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Colorado.

**5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 62, § 3º, I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**6. VALOR:** O valor mensal do aluguel é de R\$ 3.043,95 (três mil e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 36.527,40 (trinta e seis mil, quinhentos e vinte sete reais e quarenta centavos).

**7. VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 040/2018, contados a partir do dia 1/9/2021 a 31/8/2022.

**8. LOCAL E DATA:** Goiânia, 30 de agosto de 2021



## PORTARIA Nº 551/2021

*Nomeia a Comissão de Farmácia e Terapêutica no âmbito da SMS.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 017 de 02 de janeiro de 2021; e

**Considerando** o Memorando nº 334/2021 da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde/ Diretoria de Apoio Logístico e Assistencial / Gerencia de Assistência Farmacêutica;

**Considerando** o art. 3º da Portaria nº 1006/2008 da Secretaria Municipal de Goiânia, publicada em 21/11/2008, que regulamenta a criação da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica os representantes descritos abaixo:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Farmacêutico Gestão	Karla Alves Roldão	Gislaine Rosa de Souza
Farmacêutico Hospitalar	Thyago Hitalo C. Alencar Arrais	Fernando Janko
Farmacêutico Saúde Mental	Daniela Leão de Camargo	Raquel Alves de Siqueira
Farmacêutico Atenção Primária	Marcus Vinícius Oliveira Nunes	*****
Médico Urgência/ Emergência	Alfredo Guerra Netto	Diogo Velasco Valadão
Enfermeiro Urgência/ Emergência	Larenne Oliveira de Souza	Simone Vieira Batista
Enfermeiro Atenção Especializada	Merylaine Pessoni de Oliveira	Dayana Pereira Faria
Médico Saúde Mental	Mauro Elias Mendonça	Arthur Rabahi
Enfermeiro Saúde Mental	Celson Gonçalves de Souza	*****

**Art. 2º** O referido grupo terá mandato de 02 (dois) anos.



**Art. 3º** A CFT estará diretamente ligada a Gerência de Assistência Farmacêutica da Diretoria de Apoio Logístico e Assistencial e funcionará por meio de regimento próprio.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de outubro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso  
**Secretário Municipal de Saúde**



## PORTARIA Nº 569/2021

*Designa Gestor e Fiscal da Despesa, decorrente do Processo BEE nº. 47270, as servidoras que se especificam.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto nº. 017, de 02 de janeiro de 2021 e, considerando a Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

**Considerando** o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

**Considerando** a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como **Gestora** do Processo BEE nº. **47270**, a servidora **LUCIANA ALEXANDRE DA SILVA PEIXOTO**, matrícula nº **696064**, CPF Nº **902.826.981-91**, ocupante do cargo: Diretora de Apoio Logístico e Assistencial da Secretaria Municipal de Saúde, **como Fiscal** a servidora **FERNANDA MARIA DA SILVA TORQUATO**, matrícula nº **1090348**, CPF nº **863.695.471-15**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde (Grau III), Função: Gerente de Assistência Farmacêutica, para acompanhar e fiscalizar a despesa decorrente do processo BEE 47270, referente a aquisição de medicamentos em caráter emergencial para atender às necessidades das Unidades de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

**Art. 2º** - Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

*§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante designado (a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das*



***medidas convenientes***, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos dezenove dias do mês de outubro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso  
**Secretário Municipal de Saúde**

www.goiania.go.gov.br

**PORTARIA Nº 572/2021**

*Designar como Gestor e Fiscal do Contrato decorrente do processo Bee nº 34660, os servidores que se especificam.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 017, de 02 de janeiro de 2021 e, considerando a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como **Gestor do Contrato** decorrente do Bee nº 34660 o servidor **CLEITON LUIZ DE SOUZA**, matrícula nº **713856-01**, CPF Nº **864.420.581-15**, ocupante do cargo: Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, e como **Fiscais do Contrato** as servidoras **VANESSA BESSA DE CASTRO FARIA**, matrícula nº **1093320**, CPF nº **786.448.011-04**, ocupante do cargo: Especialista em Saúde (Grau III), função: Nutricionista, lotada na Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, e **PRISCILA PEREIRA FIGUEREDO SANTOS**, matrícula nº **1056247**, CPF nº **015.465.301-26**, ocupante do cargo: Especialista em Saúde (GRAU III), função: Nutricionista, lotada na Divisão de Alimentação Coletiva da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanharem e fiscalizarem a despesa decorrente do **Processo BEE nº 34660**, que tem por objeto o contrato de fornecimento de carnes/frios, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.



§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) **deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes**, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos 19 dias do mês de outubro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso  
**Secretário Municipal de Saúde**

www.goiania.go.gov.br



## PORTARIA Nº 573/2021

*Designa Gestor e Fiscal da Despesa, decorrente do Processo BEE nº. 44311, os servidores que se especificam.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto nº. 017, de 02 de janeiro de 2021 e, considerando a Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

**Considerando** o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

**Considerando** a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como **Gestor** do Processo BEE nº. 44311, o servidor **MURILO MARIANO REIS**, matrícula nº. 1440608, CPF nº. 954.292.711-87, ocupante do cargo: Diretor de Vigilância em Zoonoses e, **como Fiscal** o servidor **RODRIGO PEREIRA CUSTÓDIO**, matrícula nº. 761958-01, CPF nº. 806.593.571-00, ocupante do cargo: Agente de Combate as Endemias, função: Supervisor de Área, lotado na Diretoria de Vigilância em Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar a despesa decorrente do processo BEE 44311, referente à aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Diretoria de Vigilância em Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

**Art. 2º** - Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**§1º** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante designado (a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das



***medidas convenientes***, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos vinte dias do mês de outubro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso  
**Secretário Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 574/2021**

*Designar Gestor e Fiscal do Termo de Pagamento nº 2154/2021, decorrente do Processo nº 88354443, os servidores que se especifica.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 017, de 02 de janeiro de 2021;

**Considerando** o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

**Considerando** a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018;

**Considerando** o Memorando nº 0144/2021 da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como **GESTOR** do Termo de Pagamento nº 2154/2021, decorrente do Processo nº 88354443, o servidor **CLEITON LUIZ DE SOUZA, matrícula nº 713856-01, CPF N° 864.420.581-15**, ocupante do cargo: Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Pagamento por indenização à LOC-SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, por serviços de limpeza e higienização nas unidades de saúde de Goiânia, referente ao mês de agosto de 2021.

**Art. 2º** Designar o servidor **BRUNO VIANNA PRIMO, matrícula nº 871800-01, CPF nº 026.407.651-67**, ocupante do cargo: Assistente Administrativo, Função: Gerente de Apoio Administrativo, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, como **Fiscal** do Termo de Pagamento supramencionado.

**Art. 3º** Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.



§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante designado (a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos 20 dias do mês de outubro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso  
**Secretário Municipal de Saúde**



Processo : 84221937  
 Requerente : Superintendência de Adm. e Gestão de Pessoas  
 Assunto : Requerimento  
 Protocolo : 2021/00000/ 044841

**Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO**

**DESPACHO N° 4069/2021/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e **A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 009/2020**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela **Portaria nº 010, de 21 de janeiro de 2021**, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, torna público a relação de profissionais habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
01	NÁDIA OLIVEIRA CABRAL	037.095.761-05	URGÊNCIA 24 HORAS
02	ANA CAROLINA DINIZ E PÁDUA	700.008.481-23	URGÊNCIA 24 HORAS
03	ROGÉRIO FRAGA TROIAN	952.900.361-72	URGÊNCIA 24 HORAS
04	ANDREY EVANGELISTA VAZ	016.238.291-00	URGÊNCIA 24 HORAS
05	GABRIELLA NUNES DE MAGALHÃES DOS SANTOS	051.093.251-70	URGÊNCIA 24 HORAS
06	RAQUEL BARCELOS ANDRADE	117.766.646-47	URGÊNCIA 24 HORAS
07	GABRIELA HONORATO DOS SANTOS	051.930.811-50	URGÊNCIA 24 HORAS
08	PAULA DAHER RASSI GUIMARÃES	015.731.421-90	URGÊNCIA 24 HORAS
09	MATHEUS AUGUSTO FAGUNDES REZENDE	028.491.921-71	URGÊNCIA 24 HORAS
10	WANDER JUNIOR RIBEIRO	048.428.051-10	URGÊNCIA 24 HORAS
11	ELIZY FELIPE DE FRANCO	029.024.651-22	URGÊNCIA 24 HORAS
12	KAROLINE CARDOSO ROSA	028.155.171-59	URGÊNCIA 24 HORAS

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, aos 19 dias do mês de outubro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso  
**Secretário Municipal de Saúde**



Processo : 86378531  
 Requerente : Superintendência de Adm. e Gestão de Pessoas  
 Assunto : Requerimento  
 Protocolo : 2021/00000/ 044843

**Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO**

**DESPACHO N° 4070/2021/GS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e **A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2021 – PESSOA FÍSICA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 010 de 21 de janeiro de 2021, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, tornar público a relação de profissionais médicos habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
01	ELIZY FELIPE DE FRANCO	029.024.651-22	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS
02	GABRIELA HONORATO DOS SANTOS	051.930.811-50	MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, aos 19 dias do mês de outubro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso  
**Secretário Municipal de Saúde**

www.goiania.go.gov.br



Processo : **BEE 47270/2021**  
 Assunto : **COMPRA DIRETA**  
 Protocolo : **2021/00000/ 044944**

**DESPACHO Nº 4072/2021/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o Parecer nº 4121/2021 – Advocacia Setorial, acostado no evento nº 27 do Processo Bee supracitado.

Declara dispensável de Licitação a aquisição em caráter emergencial de medicamentos para atender às necessidades das Unidades de Urgência e Emergência desta Secretaria, por um período estimado de 06 (seis) meses, com fundamento no artigo 24, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, contratando diretamente com as empresas:

<b>CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTOS LTDA – CNPJ n.º 44.734.671/0001-51</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Biperideno 5mg/ml Injetável Ampola - Cristalia	100,00 FR	R\$ 2,0300	R\$ 203,00
Clorpromazina Cloridrato 5mg/ml Injetável Ampola Fr C/5,0ml – Cristalia	1.000,00 FR	R\$ 2,4500	R\$ 2.450,00
Fenitoína 50mg/ml Injetável Ampola Fr C/5,0ml – Cristalia	1.000,00 FR	R\$ 3,1000	R\$ 3.100,00
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.753,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta e três reais).</b>			

<b>DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ n.º 02.520.829/0001-40</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Midazolam 5mg/ml Injetável Ampola Fr C/3,0ml - Hipolabor	6.000,00 FR	R\$ 5,4700	R\$ 32.820,00
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 32.820,00 (trinta e dois mil e oitocentos e vinte reais).</b>			

<b>SAGRES – PRODUTOS FARMACEUTICOS – EIRELI - ME – CNPJ n.º 06.907.776/0001-76</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Gliconato Cálcio 10% Injetável Frasco/Ampola 10ml Fr C/10,0ml - Isofarma	1.000,00 FR	R\$ 2,2200	R\$ 2.220,00
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.220,00 (dois mil e duzentos e vinte reais).</b>			

<b>CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA – CNPJ n.º 07.847.837/0001-10</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Cloreto Potássio 19,1% Injetável Ampola Fr	3.000,00 FR	R\$ 0,5100	R\$ 1.530,00



C/10,0ml – Samtec			
Deslanosideo 0,2mg/ml Injetável Ampola Fr C/2,0ml – União Química	500,00 FR	R\$ 1,7000	R\$ 850,00
Heparina Sódica 5000UI/ml Ampola Fr C/0,250ml - Cristália	4.000,00 FR	R\$ 8,9600	R\$ 35.840,00
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 38.220,00 (trinta e oito mil e duzentos e vinte reais).</b>			

<b>GO.MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ n.º 17.114.621/0001-07</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Atropina Sulfato 0,25mg/ml Injetável Ampola – Hipolabor	2.000,00 FR	R\$ 1,0500	R\$ 2.100,00
Bicarbonato Sódio 8,4% Injetável – Hypofarma	300,00 UN	R\$ 37,9000	R\$ 11.370,00
Furosemida 10mg/ml Injetável Fr C/2,0ml – Santisa	10.000,00 FR	R\$ 1,6500	R\$ 16.500,00
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 29.970,00 (vinte e nove mil e novecentos e setenta reais).</b>			

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos 19 dias do mês de outubro de 2021.

**Durval Ferreira Fonseca Pedroso**  
Secretário Municipal de Saúde



Processo : **BEE 44311/2021**  
 Assunto : **COMPRA DIRETA**  
 Protocolo : **2021/00000/ 042298**

**DESPACHO N° 4073/2021/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o Parecer nº 4090/2021 – Advocacia Setorial, acostado no evento nº 25 do Processo Bee supracitado.

Declara dispensável de Licitação a aquisição de cilindros para gás CO2, com fundamento no artigo 24, inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, contratando diretamente com a empresa:

<b>VIVO LICITACOES EIRELI (CNPJ n.º 02.528.743/0001-64)</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Cilindro CO2 Importado	10,00 UN	R\$ 1.400,0000	R\$ 14.000,00
Fumigador Apicultor Zatt	2,00 UN	R\$ 240,0000	R\$ 480,00
Carregador Bateria Capacidade Uma Bateria, 12 V UN – Vonder	2,00 UN	R\$ 694,0000	R\$ 1.388,00
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 15.868,00 (quinze mil e oitocentos e sessenta e oito reais).</b>			

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos 20 dias do mês de outubro de 2021.

**Durval Ferreira Fonseca Pedroso**  
 Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO N° 1700/2021****PROCESSO:** BEE 37183**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** Científica Médica Hospitalar Ltda

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato de aquisição de materiais permanentes com prestação garantia para utilização pelas equipes das unidades de saúde da Atenção Básica com ações do Programa Saúde na Escola, da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e **Edital de Pregão Eletrônico nº 066/2020-SRP SAÚDE e seus Anexos.**

**VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 12 (doze) meses após o recebimento da primeira ordem de fornecimento pela **CONTRATADA**.

**VALOR:** A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)** referente a aquisição.

**1.1. DOTAÇÃO:** A classificação das despesas dar-se-á a conta da seguinte dotação orçamentária: **2021.2150.10.301.0177.2632.44905200.114.**

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de outubro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso  
**Secretário Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2100/2021****PROCESSO:** BEE 45539**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** Atividade Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de insumos para a Central de Material e Esterilização da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e **Edital de Pregão Eletrônico nº 037/2021-SRP e seus Anexos.**

**VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 12 (doze) meses após o recebimento da primeira ordem de fornecimento pela **CONTRATADA**.

**VALOR:** A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais)**, referente a aquisição.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes do presente Contrato acorrerão à conta da dotação orçamentária nº **2021.2150.10.302.0178.2634.33903000.114**.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso  
**Secretário Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 2109/2021****PROCESSO:** BEE 45538**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** Sispack Medical Ltda

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de insumos para a Central de Material e Esterilização da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e **Edital de Pregão Eletrônico nº 037/2021-SRP e seus Anexos.**

**VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 12 (doze) meses após o recebimento da primeira ordem de fornecimento pela **CONTRATADA**.

**VALOR:** A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 239.400,00 (duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais)**, referente a aquisição.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes do presente Contrato acorrerão à conta da dotação orçamentária nº **2021.2150.10.302.0178.2634.33903000.114**.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso  
**Secretário Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 1811/2021****PROCESSO:** 87371409**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** IMEN - Instituto de Medicina Nuclear Ltda

**FUNDAMENTO:** O presente Termo fundamenta-se no art. 59, parágrafo único da lei 8.666/93, bem como no Despacho nº 1719/2021, fls. 10, e ainda no Parecer nº 1292/2021-PGM/PEAA (fls. 17/24) da Procuradoria Geral do Município, constante no processo nº 87371409.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo o pagamento por indenização ao **IMEN INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA**, contratado para atendimentos hospitalares e/ou ambulatoriais aos usuários do SUS, por serviços prestados a esta SMS referente as competências: 01/2021 e 02/2021.

**VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 28.219,63** (vinte e oito mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e três centavos) que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº **2021.2150.10.302.0178.2634.33909300.114**, da Secretaria Municipal de Saúde.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de outubro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso  
**Secretário Municipal de Saúde**


**QUARTA RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005, 006, 007, 008, 009, 010 e 011/2021, REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2020.**

**Interessado:** Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

**Processo nº:** Bee 25094

**Objeto:** Aquisição de medicamentos para abastecimento das Unidades de Urgência e Emergência da SMS de Goiânia, pelo Sistema de Registro de Preços, durante um período de 12 meses.

**Prazo:** Pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município.

**Justificativa:** Realinhamento de preços para o item 28 – Sinvastatina, conforme processo administrativo nº 88010841/2021.

**Onde se lê:**

**CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ – 07.847.837/0001-10**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>01</b>	120.000 Cp	Aciclovir 200mg	Sandoz	0,220	26.400,00
<b>02</b>	10.000 Fr	Benzilpenicilina G Benzatina 600.000ui Injetável ampola fr c/4,0 mL	Teuto	8,540	85.400,00
<b>03</b>	60.000 Fr	Benzilpenicilina G Benzatina 1.200.000ui Injetável Ampola Fr C/4,0 mL	Teuto	8,590	515.400,00
<b>04</b>	10.000 Fr	Benzilpenicilina Potas. Assoc. A Penic. Procainada 100.000ui+300.000ui Ampola Fr C/2,0 mL	Blau	4,564	45.640,00
<b>09</b>	13.000 Caps	Clindamicina 300mg cápsula	União Química	0,978	12.714,00
<b>26</b>	370.000 Cp	Sinvastatina 10mg Comprimido	Sandoz	0,070	25.900,00
<b>27</b>	900.000 Cp	Sinvastatina 20mg Comprimido	Sandoz	0,060	54.000,00

Total: R\$ 765.454,00 (Setecentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais)

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ – 67.729.178/0004-91**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>16</b>	150.000 Cp	Metildopa 250 mg comprimido	Sanval	0,395	59.250,00

Total: R\$ 59.250,00 (Cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais)

**PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME. CNPJ – 21.297.758/0001-03**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>15</b>	400.000 Cp	Loratadina 10mg comprimido	CIMED	0,090	36.000,00

Total: R\$ 36.000,00 ( Trinta e seis mil reias)


**MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ – 25.211.499/0001-07**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
22	180.000 Cp	Nortriptilina Cloridrato 50 mg Capsula	Ranbaxy	0,340	<b>61.200,00</b>
<b>Total: R\$ 61.200,00 (Seis e um mil e duzentos reais)</b>					

**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. CNPJ – 81.706.251/0001-98**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
23	900.000 Caps	Omeprazol 20mg Cápsula	Pharlab	0,070	63.000,00
32	20.000 Cp	Varfarina Sodica 5 mg Comprimido	Farmoquímica	0,100	2.000,00
<b>Total: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)</b>					

**RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ – 31.905.076/0001-90**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
11	15.000 Tb	Dexametasona 0,1% creme 10g	Hipolabor	1,200	18.000,00
14	1.000.000 Cp	Ibuprofeno 300mg comprimido	Geolab	0,130	130.000,00
19	50.000 Cp	Metronidazol 400 mg Comprimido	Multilab/Multimarcas	0,350	17.500,00
<b>Total: R\$ 165.500,00 (Cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais)</b>					

**COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI. CNPJ – 09.315.996/0001-07**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
28	200.000 Cp	Sinvastatina 40mg Comprimido	Sandoz	0,110	22.000,00
<b>Total: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)</b>					

**Valor total do processo: R\$ 1.174.404,00 (Um milhão cento e setenta e quatro mil quatrocentos e quatro reais)**

**Leia-se:**

**CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ – 07.847.837/0001-10**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	120.000 Cp	Aciclovir 200mg	Sandoz	0,220	26.400,00
02	10.000 Fr	Benzilpenicilina G Benzatina 600.000ui Injetável ampola fr c/4,0 mL	Teuto	8,540	85.400,00


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
**Secretaria Municipal de Saúde**

<b>03</b>	60.000 Fr	Benzilpenicilina G Benzatina 1.200.000ui Injetável Ampola Fr C/4,0 mL	Teuto	8,590	515.400,00
<b>04</b>	10.000 Fr	Benzilpenicilina Potas. Assoc. A Penic. Procainada 100.000ui+300.000ui Ampola Fr C/2,0 mL	Blau	4,564	45.640,00
<b>09</b>	13.000 Caps	Clindamicina 300mg cápsula	União Quimica	0,978	12.714,00
<b>26</b>	370.000 Cp	Sinvastatina 10mg Comprimido	Sandoz	0,070	25.900,00
<b>27</b>	900.000 Cp	Sinvastatina 20mg Comprimido	Sandoz	0,060	54.000,00

Total: R\$ 765.454,00 (Setecentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais)

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ – 67.729.178/0004-91**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>16</b>	150.000 Cp	Metildopa 250 mg comprimido	Sanval	0,395	59.250,00

Total: R\$ 59.250,00 (Cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais)

**PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME. CNPJ – 21.297.758/0001-03**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>15</b>	400.000 Cp	Loratadina 10mg comprimido	CIMED	0,090	36.000,00

Total: R\$ 36.000,00 ( Trinta e seis mil reias)

**MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ – 25.211.499/0001-07**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>22</b>	180.000 Cp	Nortriptilina Cloridrato 50 mg Capsula	Ranbaxy	0,340	61.200,00

Total: R\$ 61.200,00 (Seis e um mil e duzentos reais)

**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. CNPJ – 81.706.251/0001-98**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>23</b>	900.000 Caps	Omeprazol 20mg Cápsula	Pharlab	0,070	63.000,00
<b>32</b>	20.000 Cp	Varfarina Sodica 5 mg Comprimido	Farmoquímica	0,100	2.000,00

Total: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)

**RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ – 31.905.076/0001-90**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>11</b>	15.000 Tb	Dexametasona 0,1% creme 10g	Hipolabor	1,200	18.000,00


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
**Secretaria Municipal de Saúde**

<b>14</b>	1.000.000 0 Cp	Ibuprofeno 300mg comprimido	Geolab	0,130	130.000,00
<b>19</b>	50.000 Cp	Metronidazol 400 mg Comprimido	Multilab/Multi marcas	0,350	17.500,00
Total: R\$ 165.500,00 (Cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais)					

**COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI. CNPJ – 09.315.996/0001-07**

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
<b>28</b>	200.000 Cp	Sinvastatina 40mg Comprimido	Sandoz	0,178	35.600,00
Total: R\$ 35.600,00 (Trinta e cinco mil e seiscentos reais)					

**Valor total do processo: R\$ 1.188.004,00 (Um milhão cento e oitenta e oito mil e quatro reais)**

Goiânia, 14 de outubro de 2021.

**Durval Ferreira Fonseca Pedroso**  
**Secretário Municipal de Saúde**


**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130 e 131 REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 - SRP**

**Interessado:** Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

**Processo nº:** Bee 24200

**Objeto:** Aquisição dos insumos (agulha, álcool, máscara, luva, cateter, sonda foley, seringa, etc.) para abastecer ao almoxarifado central da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia no período de sazonalidade da dengue, através do Sistema de Registro de Preços.

**Prazo:** O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município.

- CIENTÍFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10 (Ata SRP nº 120/2021)**

ITE M	QTD.	DESCRIPÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	17.400 CX	Agulha descartável 25 x 7 mm, hipodérmica, em aço inox, com bisel trifacetado e siliconizado, canhão translúcido na cor padrão, apirogênica, atóxica, esterilizada, compatível com conexões luer lock e luer slip. Embalada individualmente. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Com registro na ANVISA /MS, BPF e INMETRO.	WILTEX	R\$ 8,95	R\$ 155.730,00
02	20.250 CX	Agulha descartável 25 x 8 mm, hipodérmica, em aço inox, com bisel trifacetado e siliconizado, canhão translúcido na cor padrão, apirogênica, atóxica, esterilizada, compatível com conexões luer lock e luer slip. Embalada individualmente. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Com registro na ANVISA /MS, BPF e INMETRO.	WILTEX	R\$ 8,95	R\$ 181.237,50
03	4.560 CX	Agulha descartável 40 x 12 mm, hipodérmica, em aço inox, com bisel trifacetado e siliconizado, canhão translúcido na cor padrão, apirogênica, atóxica, esterilizada, compatível com conexões luer lock e luer slip. Embalada individualmente. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Com registro na ANVISA /MS, BPF e INMETRO.	WILTEX	R\$ 9,00	R\$ 41.040,00
07	11.700 UN	Cateter Abocath intravenoso periférico número 16 com dispositivo de segurança, descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, flexível, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel bi -angulado, trifacetado e afiado, conector luer lock, câmara de refluxo transparente, biocompatível, codificado por cores para facilitar a identificação do calibre, com dispositivo de segurança auto-acionável, com protetor do conjunto. Esterilizado. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em	MEDIX	R\$ 1,84	R\$ 21.528,00


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
**Secretaria Municipal de Saúde**

		conformidade com a NR32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.			
08	13.100 UN	<b>Cateter Abocath intravenoso periférico número 18 com dispositivo de segurança</b> , descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, flexível, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel bi -angulado , trifacetado e afiado, conector luer lock, câmara de refluxo transparente, biocompatível, codificado por cores para facilitar a identificação do calibre, com dispositivo de segurança auto-acionável, com protetor do conjunto. Esterilizado. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	MEDIX	R\$ 1,84	R\$ 24.104,00
22	396.000 UN	<b>EQUIPO MACROGOTAS</b> para infusão de soluções parenterais, estéril, com ponta perfurante e tampa protetora, tubo extensor em PVC transparente, de aproximadamente 1,50 m, com câmara de gotejamento flexível, transparente, com respiro de ar com filtro bacteriológico, gotejador ajustado para 1ml= 20 gotas, pinça tipo rolete e injetor lateral em Y com membrana auto vedante, conector luer universal com tampa protetora. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	DESCARPAC K	R\$ 0,95	R\$ 376.200,00
23	6000 UN	<b>EQUIPO PLASTICO SORO MICROGOTA</b> para infusão de soluções parenterais, estéril, com ponta perfurante e tampa protetora, tubo extensor em PVC transparente, de aproximadamente 1,50 m, com câmara de gotejamento flexível, transparente, com respiro de ar com filtro bacteriológico, gotejador ajustado para 1ml= 60 microgotas, pinça tipo rolete e injetor lateral em Y com membrana auto vedante, conector luer universal com tampa protetora. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	MEDIX	R\$ 1,59	R\$ 9.540,00
24	6.000 UN	<b>EXTENSOR INTERMEDIARIO 2 VIAS PVC</b> , estéril, atóxico, para administração de medicações parenterais compatíveis, tubo em PVC ou polietileno, transparente cristal, flexível, com diâmetro uniforme, com conector luer lock, com corta fluxo em todas as vias que não permita passagem de líquido quando totalmente fechado, com tampas protetoras reserva. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/ MS.	DESCARPAC K	R\$ 0,80	R\$ 4.800,00


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
**Secretaria Municipal de Saúde**

25	<b>37.450</b> <b>UN</b>	<b>ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M</b> , impermeável em uma face, excelente fixação na outra face, em tecido 100% algodão e resina acrílica. Adesivo a base de borracha natural e resina, na cor branca. Enrolados em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas que mantém a integridade do produto. Com registro ANVISA//MS.	PROCITEX	R\$ 6,93	R\$ 259.528,50
26	<b>45.600</b> <b>UN</b>	<b>KIT COLETA DE URINA</b> , estéril, composto por um copo e um tubo com tampa, embalagem individual, com instruções de uso.	CRAL	R\$ 0,55	R\$ 25.080,00
36	<b>800</b> <b>UN</b>	<b>SONDA FOLEY 2 VIAS N° 12</b> - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luer lock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	DESCARPAC K	R\$ 2,59	R\$ 2.072,00
37	<b>7000</b> <b>UN</b>	<b>SONDA FOLEY 2 VIAS N° 14</b> - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luer lock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	DESCARPAC K	R\$ 2,59	R\$ 18.130,00
38	<b>8500</b> <b>UN</b>	<b>SONDA FOLEY 2 VIAS NR 16</b> - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luer lock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	DESCARPAC K	R\$ 2,65	R\$ 22.525,00
39	<b>4000</b> <b>UN</b>	<b>SONDA FOLEY 2 VIAS NR 18</b> Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luer lock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	DESCARPAC K	R\$ 2,65	R\$ 10.600,00


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
**Secretaria Municipal de Saúde**

<b>40</b>	<b>1000 UN</b>	<b>SONDA FOLEY 2 VIAS NR 20</b> Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luer lock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	DESCARPAC K	R\$ 2,79	R\$ 2.790,00
<b>41</b>	<b>800 UN</b>	<b>SONDA FOLEY 2 VIAS NR 22</b> - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luer lock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	DESCARPAC K	R\$ 2,79	R\$ 2.232,00

**VALOR TOTAL: R\$ 1.157.137,00 (um milhão cento e cinquenta e sete mil cento e trinta e sete reais)**

## • SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 16.699.864/0001-83 (Ata SRP nº 121/2021)

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<b>04</b>	<b>43.350 FR</b>	Álcool etílico 70%, líquido incolor, límpido, volátil e de odor característico, demais especificações conforme a farmacopéia brasileira. Para utilização em artigos e superfícies. Frasco com 1000 ml. Com registro na ANVISA /MS.	J FERES	R\$ 4,99	R\$ 216.316,50

**VALOR TOTAL: R\$ 216.316,50 (duzentos e dezesseis mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)**

## • COMERCIAL MONTEIRO EIRELI - CNPJ: 24.240.240/0001-21 (Ata SRP nº 122/2021)

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<b>05</b>	<b>3.600 UN</b>	Álcool gel 70% refil, gel à base de álcool a 70%, transparente, inodoro, isento de material em suspensão que não deixe resíduos aderentes nas mãos, hidratante, com ação antisséptica. Para ser usado como complemento na higienização das mãos em hospitais, laboratórios, clínicas, consultórios. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem tipo sache de 800 ml. Com as informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade impressos. Deve possuir registro na ANVISA /MS.	MASTER	R\$ 8,39	R\$ 30.204,00


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
**Secretaria Municipal de Saúde**

32	<b>2.530 GL</b>	<b>SABONETE LÍQUIDO</b> , viscoso com glicerina, com poder espumante, para higiene constante das mãos, perfumado e não agressivo a pele. Aspecto: líquido, PH; 8,5-9,5,. Composição: corantes, sabão, glicerina, amida de ácido graxo de coco, tensoativo não iônico essência, água filtrada, antialérgico. Embalagem galão com 05 litros.	MASTER	R\$ 9,39	R\$ 23.756,70
<b>VALOR TOTAL: R\$ 53.960,70 (cinquenta e três mil novecentos e sessenta reais e setenta centavos)</b>					

- R M HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 25.029.414/0001-74 (Ata SRP nº 123/2021)

<b>ITEM</b>	<b>QTD.</b>	<b>DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
06	<b>19.800 PT</b>	<b>Algodão hidrófilo simples</b> , branco, composto de fibras 100% algodão, alvejadas transformadas em mantas uniformes e isentas de impurezas, absorvente, macio, asséptico, quimicamente puro. Embalado em pacote com 250 gramas. Com registro na ANVISA /MS.	CREMER	R\$ 5,97	R\$ 118.206,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 118.206,00 (cento e dezoito mil duzentos e seis reais)</b>					

- JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI – CNPJ: 03.595.984/0001-99 (Ata SRP nº 124/2021)

<b>ITEM</b>	<b>QTD.</b>	<b>DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
09	<b>52.140 UN</b>	<b>Cateter Abocath intravenoso periférico número 20 com dispositivo de segurança, descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, flexível, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel bi -angulado , trifacetado e afiado, conector luer lock, câmara de refluxo transparente, biocompatível, codificado por cores para facilitar a identificação do calibre, com dispositivo de segurança auto-acionável, com protetor do conjunto. Esterilizado. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.</b>	POLYMED	R\$ 1,76	R\$ 91.766,40
11	<b>90.000 UN</b>	<b>Cateter Abocath intravenoso periférico número 24 com dispositivo de segurança, descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, flexível, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel bi -angulado, trifacetado e afiado, conector luer lock, câmara de refluxo transparente, biocompatível, codificado por cores para facilitar a identificação do calibre, com dispositivo de segurança auto-acionável, com protetor do conjunto. Esterilizado. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.</b>	POLYMED	R\$ 1,79	R\$ 161.100,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 252.866,40 (duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta</b>					



centavos)

**• MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 29.010.039/0001-71 (Ata SRP nº 125/2021)**

ITEM	QTD.	DESCRIPÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	104.000 UN	Cateter Abocath intravenoso periférico número 22 com dispositivo de segurança, descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, flexível, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel bi -angulado , trifacetado e afiado, conector luer lock, câmara de refluxo transparente, biocompatível, codificado por cores para facilitar a identificação do calibre, com dispositivo de segurança auto-acionável, com protetor do conjunto. Esterilizado. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	DESCARPACK	R\$ 1,89	R\$ 196.560,00
17	45.910 UN	Dispositivo para infusão endovenosa periférica número 19 com dispositivo de segurança, em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empunhadura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança que recobre a agulha após utilização. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR 32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	DESCARPACK	R\$ 0,43	R\$ 19.741,30
18	228.000 UN	Dispositivo para infusão endovenosa periférica número 21 com dispositivo de segurança, em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empunhadura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança que recobre a agulha após utilização. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR 32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	DESCARPACK	R\$ 0,43	R\$ 98.040,00
19	317.160 UN	Dispositivo para infusão endovenosa periférica número 23 com dispositivo de segurança, em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empunhadura e fixação,	DESCARPACK	R\$ 0,43	R\$ 136.378,80


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
**Secretaria Municipal de Saúde**

		tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança que recobre a agulha após utilização. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR 32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.			
20	19.870 UN	<b>Dispositivo para infusão endovenosa periférica número 25 com dispositivo de segurança</b> , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empunhadura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança que recobre a agulha após utilização. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR 32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	DESCARPACK	R\$ 0,43	R\$ 8.544,10
21	55.600 UN	<b>Dispositivo para infusão endovenosa periférica número 27 com dispositivo de segurança</b> , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empunhadura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança que recobre a agulha após utilização. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR 32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	DESCARPACK	R\$ 0,43	R\$ 23.908,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 483.172,20 (quatrocentos e oitenta e três mil cento e setenta e dois reais e vinte centavos)</b>					

## • PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 27.325.768/0001-91 (Ata SRP nº 126/2021)

ITE M	QTD.	DESCRÍCÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁR IO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
12	22.500 UN	<b>COLETOR DESCARTÁVEL URINA SISTEMA FECHADO</b> , estéril, atóxico, apirogênico, descartável, resistente, composto por bolsa coletora em PVC flexível, dupla face, com capacidade para 2000 ml, graduada no mínimo a cada 100 ml; tubo extensor transparente siliconado flexível, com no mínimo 110 cm de comprimento, resistente a dobras; clamp ou pinça corta-fluxo; câmara tipo Pasteur, com dispositivo anti-refluxo; injetor lateral com membrana cicatrizante para coleta de material; filtro de ar hidrófobo; suporte para fixação com cordão; conector universal escalonado com tampa protetora. Embalado individualmente, com abertura	DESCARPACK	R\$ 3,79	R\$ 85.275,00


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
**Secretaria Municipal de Saúde**

		asséptica. Com registro na ANVISA//MS.			
--	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL: R\$ 85.275,00 (oitenta e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais)**

## • X MED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 34.506.284/0001-04 (Ata SRP nº 127/2021)

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
13	8.640 UN	Coletor descartável papelão 3 litros - Descartador de materiais Perfurocortantes, em papelão rígido, atóxica, conjunto de revestimento interno que evita perfurações e vazamento, com saco plástico interno para vedação, com alça dupla para transporte, contra-trava de segurança produzido de acordo com as normas da ANVISA/MS, RDC 306/2004, ABNT NBR 13853, NBR 7500. Capacidade útil de 03 litros.	FLEXPELL	R\$ 2,50	R\$ 21.600,00
14	3.220 UN	Coletor descartável papelão 13 litros - Descartador de materiais Perfurocortantes, em papelão rígido, atóxica, conjunto de revestimento interno que evita perfurações e vazamento, com saco plástico interno para vedação, com alça dupla para transporte, contra-trava de segurança produzido de acordo com as normas da ANVISA/MS, RDC 306/2004, ABNT NBR 13853, NBR 7500. Capacidade útil de 13 litros.	FLEXPELL	R\$ 5,50	R\$ 17.710,00
15	1.520 UN	Coletor descartável papelão 7 Litros - Descartador de Materiais Perfurocortantes, em papelão rígido, atóxica, conjunto de revestimento interno que evita perfurações e vazamento, com saco plástico interno para vedação, com alça dupla para transporte, contra-trava de segurança produzido de acordo com as normas da ANVISA/MS, RDC 306/2004, ABNT NBR 13853, NBR 7500. Capacidade útil de 07 litros.	FLEXPELL	R\$ 3,84	R\$ 5.836,80

**VALOR TOTAL: R\$ 45.146,80 (quarenta e cinco mil cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos)**

## • GESY SARAIVA DE GOIAS - CNPJ: 34.533.426/0001-22 (Ata SRP nº 128/2021)

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
16	73.000 PT	Copo descartável, em plástico branco leitoso, capacidade 200 ml, pacote com 100 unidades.	TOTALPLAST	R\$ 3,50	R\$ 255.500,00

**VALOR TOTAL: R\$ 255.500,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)**

## • A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 34.813.172/0001-04 (Ata SRP nº 129/2021)

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
------	------	-------------------------	-------	----------------	-------------------



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

				(R\$)	
31	14.870 CX	<b>MÁSCARA CIRÚRGICA</b> , descartável, atóxica, hipoalergênica, não estéril, inodora, retangular pregueada, com tripla camada. Deverá possuir filtro que proporcione uma eficiência de filtragem bacteriana superior a 95% de proteção (BFE); clipe nasal anatômico, fixações laterais com elástico, com acabamento por soldagem eletrônica. Caixas ou pacotes com 50 unidades. Com registro na ANVISA/MS. O fabricante deverá apresentar o laudo de eficiência de filtração bacteriana (BFE).	NAYR	R\$ 7,68	R\$ 114.201,60

**VALOR TOTAL: R\$ 114.201,60 (cento e quatorze mil duzentos e um reais e sessenta centavos)**

• JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A - CNPJ: 78.742.491/0001-33 (Ata SRP nº 130/2021)

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
33	337.870 UN	<b>SERINGA DESCARTAVEL 20ML S/ AGULHA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA:</b> com bico luer lock central, cilindro em polipropileno transparente, escala de graduação com alto grau de precisão, com indicação numérica contendo 20 intervalos de 1ml, êmbolo com trava e ponteira de borracha siliconizada, com perfeito ajuste e deslize êmbolo-cilindro. Com dispositivo de segurança em atendimento à NR 32 e portaria 1748 MTE com proteção de toda a extensão da agulha, Atóxica, apirogênica; Estéril e descartável. Embalagem individual resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização. Com registro na ANVISA/ MS.	SR	R\$ 1,16	R\$ 391.929,20

**VALOR TOTAL: R\$ 391.929,20 (trezentos e noventa e um mil novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos)**

• GOEDERT LTDA - CNPJ: 79.846.465/0001-18 (Ata SRP nº 131/2021)

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
27	6.250 CX (c/ 100 un)	<b>LUVA PARA PROCEDIMENTOS – TAMANHO EXTRA PEQUENO</b> , não estéril, confeccionada em látex de borracha natural, hipoalergênica, anatômica, lubrificada com pó bio-absorvível, ambidesta, boa elasticidade, confortável, com alta sensibilidade tátil, livre de falhas e/ou furos. Deverá apresentar registro na ANVISA/MS, Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e selo de conformidade	NOBRE	R\$ 28,02	R\$ 175.125,00



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

		INMETRO.			
28	13.820  CX (c/ 100 un)	<b>LUVA PARA PROCEDIMENTOS - TAMANHO GRANDE</b> , não estéril, confeccionada em látex de borracha natural, hipoalergênica, anatômica, lubrificada com pó bio-absorvível, ambidestra, boa elasticidade, confortável, com alta sensibilidade tátil, livre de falhas e/ou furos. Deverá apresentar registro na ANVISA/MS, Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e selo de conformidade INMETRO.	NOBRE	R\$ 28,02	R\$ 387.236,40
29	40.890  CX (c/ 100 un)	<b>LUVA PARA PROCEDIMENTOS - TAMANHO MÉDIO</b> , não estéril, confeccionada em látex de borracha natural, hipoalergênica, anatômica, lubrificada com pó bio-absorvível, ambidestra, boa elasticidade, confortável, com alta sensibilidade tátil, livre de falhas e/ou furos. Deverá apresentar registro na ANVISA/MS, Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e selo de conformidade INMETRO.	NOBRE	R\$ 27,55	R\$ 1.126.519,50
30	35.950  CX (c/ 100 un)	<b>LUVA PARA PROCEDIMENTOS - TAMANHO PEQUENO</b> , não estéril, confeccionada em látex de borracha natural, hipoalergênica, anatômica, lubrificada com pó bio-absorvível, ambidestra, boa elasticidade, confortável, com alta sensibilidade tátil, livre de falhas e/ou furos. Deverá apresentar registro na ANVISA/MS, Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e selo de conformidade INMETRO.	NOBRE	R\$ 28,02	R\$ 1.007.319,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 2.696.199,90 (dois milhões seiscentos e noventa e seis mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos)</b>					

**Valor Total: R\$ 5.869.911,30 (cinco milhões oitocentos e sessenta e nove mil novecentos e onze reais e trinta centavos)**

**Durval Ferreira Fonseca Pedroso  
Secretário Municipal de Saúde**



## TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2020 –SRP – SAÚDE.

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e, nos termos do Art. 52 da Lei Complementar Municipal nº 335/2021, da Lei Federal nº 10.520/2011 e 1.550/2012, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com os autos do Pregão Eletrônico nº **081/2020 – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** – Processo Bee nº 25094, tendo por escopo a Aquisição de medicamentos para abastecimento das Unidades de Urgência e Emergência da SMS de Goiânia, pelo Sistema de Registro de Preços, durante um período de 12 meses. Resolve **RETIFICAR A HOMOLOGAÇÃO** do presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** as despesas, conforme dados informados abaixo, de acordo com os autos do processo nº 88010841/2021 (reequilíbrio econômico para o item 28 – Sinvastatina) e Parecer Jurídico nº 3799/2021.

### Onde se lê:

#### CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ – 07.847.837/0001-10

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>01</b>	120.000 Cp	Aciclovir 200mg	Sandoz	0,220	26.400,00
<b>02</b>	10.000 Fr	Benzilpenicilina G Benzatina 600.000ui Injetável ampola fr c/4,0 mL	Teuto	8,540	85.400,00
<b>03</b>	60.000 Fr	Benzilpenicilina G Benzatina 1.200.000ui Injetável Ampola Fr C/4,0 mL	Teuto	8,590	515.400,00
<b>04</b>	10.000 Fr	Benzilpenicilina Potas. Assoc. A Penic. Procainada 100.000ui+300.000ui Ampola Fr C/2,0 mL	Blau	4,564	45.640,00
<b>09</b>	13.000 Caps	Clindamicina 300mg cápsula	União Química	0,978	12.714,00
<b>26</b>	370.000 Cp	Sinvastatina 10mg Comprimido	Sandoz	0,070	25.900,00
<b>27</b>	900.000 Cp	Sinvastatina 20mg Comprimido	Sandoz	0,060	54.000,00

Total: R\$ 765.454,00 (Setecentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais)

#### COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ – 67.729.178/0004-91

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>16</b>	150.000 Cp	Metildopa 250 mg comprimido	Sanval	0,395	59.250,00

Total: R\$ 59.250,00 (Cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais)

#### PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME. CNPJ – 21.297.758/0001-03

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>15</b>	400.000 Cp	Loratadina 10mg comprimido	CIMED	0,090	36.000,00

Total: R\$ 36.000,00 ( Trinta e seis mil reias)


**MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ – 25.211.499/0001-07**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
22	180.000 Cp	Nortriptilina Cloridrato 50 mg Capsula	Ranbaxy	0,340	<b>61.200,00</b>
<b>Total: R\$ 61.200,00 (Seis e um mil e duzentos reais)</b>					

**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. CNPJ – 81.706.251/0001-98**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
23	900.000 Caps	Omeprazol 20mg Cápsula	Pharlab	0,070	63.000,00
32	20.000 Cp	Varfarina Sodica 5 mg Comprimido	Farmoquímica	0,100	2.000,00
<b>Total: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)</b>					

**RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ – 31.905.076/0001-90**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
11	15.000 Tb	Dexametasona 0,1% creme 10g	Hipolabor	1,200	18.000,00
14	1.000.000 Cp	Ibuprofeno 300mg comprimido	Geolab	0,130	130.000,00
19	50.000 Cp	Metronidazol 400 mg Comprimido	Multilab/Multimarcas	0,350	17.500,00
<b>Total: R\$ 165.500,00 (Cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais)</b>					

**COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI. CNPJ – 09.315.996/0001-07**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
28	200.000 Cp	Sinvastatina 40mg Comprimido	Sandoz	0,110	22.000,00
<b>Total: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)</b>					

**Valor total do processo: R\$ 1.174.404,00 (Um milhão cento e setenta e quatro mil quatrocentos e quatro reais)**

Leia-se:

**CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ – 07.847.837/0001-10**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	120.000 Cp	Aciclovir 200mg	Sandoz	0,220	26.400,00
02	10.000 Fr	Benzilpenicilina G Benzatina 600.000ui Injetável ampola fr c/4,0 mL	Teuto	8,540	85.400,00
03	60.000	Benzilpenicilina G Benzatina 1.200.000ui	Teuto	8,590	515.400,00


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
**Secretaria Municipal de Saúde**

	Fr	Injetável Ampola Fr C/4,0 mL			
<b>04</b>	10.000 Fr	Benzilpenicilina Potas. Assoc. A Penic. Procainada 100.000ui+300.000ui Ampola Fr C/2,0 mL	Blau	4,564	45.640,00
<b>09</b>	13.000 Caps	Clindamicina 300mg cápsula	União Quimica	0,978	12.714,00
<b>26</b>	370.000 Cp	Sinvastatina 10mg Comprimido	Sandoz	0,070	25.900,00
<b>27</b>	900.000 Cp	Sinvastatina 20mg Comprimido	Sandoz	0,060	54.000,00

Total: R\$ 765.454,00 (Setecentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais)

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ – 67.729.178/0004-91**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>16</b>	150.000 Cp	Metildopa 250 mg comprimido	Sanval	0,395	59.250,00

Total: R\$ 59.250,00 (Cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais)

**PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME. CNPJ – 21.297.758/0001-03**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>15</b>	400.000 Cp	Loratadina 10mg comprimido	CIMED	0,090	36.000,00

Total: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reias)

**MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ – 25.211.499/0001-07**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>22</b>	180.000 Cp	Nortriptilina Cloridrato 50 mg Capsula	Ranbaxy	0,340	61.200,00

Total: R\$ 61.200,00 (Seis e um mil e duzentos reais)

**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. CNPJ – 81.706.251/0001-98**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>23</b>	900.000 Caps	Omeprazol 20mg Cápsula	Pharlab	0,070	63.000,00
<b>32</b>	20.000 Cp	Varfarina Sodica 5 mg Comprimido	Farmoquímica	0,100	2.000,00

Total: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)

**RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ – 31.905.076/0001-90**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>11</b>	15.000 Tb	Dexametasona 0,1% creme 10g	Hipolabor	1,200	18.000,00
<b>14</b>	1.000.00	Ibuprofeno 300mg comprimido	Geolab	0,130	130.000,00



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

	0 Cp				
<b>19</b>	50.000 Cp	Metronidazol 400 mg Comprimido	Multilab/Multi marcas	0,350	17.500,00
Total: R\$ 165.500,00 (Cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais)					

**COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI. CNPJ – 09.315.996/0001-07**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>28</b>	200.000 Cp	Sinvastatina 40mg Comprimido	Sandoz	0,178	35.600,00
Total: R\$ 35.600,00 (Trinta e cinco mil e seiscentos reais)					

**Valor total do processo: R\$ 1.188.004,00 (Um milhão cento e oitenta e oito mil e quatro reais)**

Goiânia, 14 de outubro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso  
**Secretário Municipal de Saúde**


**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021 – SAÚDE**

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e, nos termos do Art. 52 da Lei Complementar Municipal nº 335/2021, da Lei Federal nº 10.520/2011 e 1.550/2012, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com os autos do Pregão Eletrônico nº **078/2021 – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM – condicionado à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte em atendimento ao Decreto nº 8.538 de 08/10/2015 o qual normatiza a exclusividade da participação destas empresas em itens de licitações cujos valores unitários somem o valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**. Processo Bee nº **26000**, tendo por escopo a aquisição de insumos laboratoriais (Acetona, Ácidos, Corantes, Álcool entre outros) relacionados para atender as necessidades da Coordenadoria de Serviço de Verificação de Óbitos, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos. De acordo com o Termo de Julgamento/Adjudicação e manifestação regimental exarada através do **Parecer Jurídico nº 4096/2021**. Resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório e AUTORIZAR as despesas, conforme dados abaixo:

**• LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. –**
**CNPJ: 55.956.510/0001-29**

Item	Qnt.	Descriutivo	Marca	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$
1	<b>52 Fr</b>	<b>ACETONA LÍQUIDA P.A. FR COM 1000 ML</b> , aspecto físico líquido límpido transparente, fórmula química C <sub>3</sub> H <sub>6</sub> O, massa molecular 58,08 g/mol, grau de pureza mínima de 99,5%, característica adicional reagente P.A., Número de referência química CAS 67-64-1.	LSCHEMICALS/ LS-10-1001	32,99	1.715,48
5	<b>1.430 Lt</b>	<b>ÁLCOOL ETÍLICO 99,5 GL</b> , aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico mínimo de 99,5° gl, fórmula química C <sub>2</sub> H <sub>5</sub> OH, peso molecular 46,07 g/mol, grau de pureza mínimo de 99,7% p/p INPM, característica adicional anidro, absoluto, reagente P.A., Número de referência química CAS 64-17-5.	LSCHEMICALS/ LS-10-1123	11,18	15.987,40
15	<b>15 Bbn</b>	<b>FORMOL LÍQUIDO INCOLOR 37% A 40% BOMBA 50 L</b> , inibido, aspecto físico líquido incolor, límpido, fórmula química H <sub>2</sub> CO, peso molecular 30,03 g/mol, grau de pureza concentração entre 37 e 40%, número de referência química CAS 50-00-0, fornecida em bombona de 50 litros.	LSCHEMICALS/ LS-10-8555	347,50	5.212,50
34	<b>450 Lt</b>	<b>XILENO MISTURA ISOMEROS ORTO, PARA E META 98% PUREZA</b> , aspecto físico líquido límpido, incolor, inflamável, peso molecular 106,17 g/mol, fórmula química C <sub>6</sub> H <sub>4</sub> (CH <sub>3</sub> ) <sub>2</sub> – mistura de isômeros orto, para e meta, grau de pureza mínima de 98%, característica adicional reagente P.A., Número de referência química CAS 1330-20-7.	LSCHEMICALS/ LS-10-1121	18,00	8.100,00
<b>Valor Total: R\$ 31.015,38 (Trinta e um mil quinze reais e trinta e oito centavos)</b>					


**• MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA. - CNPJ: 04.724.729/0001-61**

Item	Qnt.	Descriutivo	Marca	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$
2	04 Fr	<b>ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL</b> , aspecto físico líquido límpido transparente, peso molecular 60,05 g/mol, fórmula química C2H4O2, grau de pureza mínima de 99,5%, característica adicional glacial, reagente P.A., Número de referência química CAS 64-19-7.	Neon	38,44	153,76
3	50 Fr	<b>ÁCIDO PERIÓDICO 99% PUREZA FR COM 25 G</b> , aspecto físico pó ou cristal branco, inodoro, peso molecular 227,94 g/mol, fórmula química HIO6, grau de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente P.A., Número de referência química CAS 1045060-9, fornecida em frasco de 25 g.	Dinâmica	60,78	3.039,00
4	71 Fr	<b>ÁCIDO CLORÍDRICO P.A. FR COM 1000 ML</b> , aspecto físico líquido límpido, incolor à leveamente amarelado, peso molecular 36,46 g/mol, fórmula química HCL, teor mínimo de 32%, característica adicional reagente P.A., Número de referência química CAS 7647-01-0.	Neon	24,35	1.728,85
6	01 Fr	<b>AZUL METILENO PÓ FR COM 25 G</b> , corante tipo Azul de Metileno, aspecto físico pó, características adicionais CI 52015, fornecida em frasco de 25 g.	Neon	20,23	20,23
7	50 Und	<b>BANDEJA PLÁSTICO CAPACIDADE 20 LÂMINAS</b> , material plástico, para armazenamento e manuseio de lâminas histológicas; com capacidade para 20 lâminas.	CRAL	18,50	925,00
8	20 Und	<b>CAIXA PLÁSTICO PORTA LÂMINAS P/ 100 LÂMINAS</b> , portas lâminas em plástico para até 100 lâminas.	CRAL	15,30	306,00
9	70 Pct	<b>CASSETE LABORATÓRIO PLÁSTICO, COMPONENTES COM TAMPA 3 X 4 CM, ADICIONAL PERFORADO VERDE, PT COM 500 UN</b> , aplicação histológico, material plástico, componentes com tampa, dimensões cerca de 3 x 4 cm, adicional perfurado, na <u>cor verde</u> , embalado em pacotes com 500 unidades.	CRAL	74,98	5.248,60
10	40 Pct	<b>CASSETE LABORATÓRIO PLÁSTICO, COMPONENTES COM TAMPA 3 X 4 CM, ADICIONAL PERFORADO BRANCO, PT COM 500 UN</b> , aplicação histológico, material plástico, componentes com tampa, dimensões cerca de 3 x 4 cm, adicional perfurado, na <u>cor branca</u> , embalado em pacotes com 500 unidades.	CRAL	74,97	2.998,80
11	01 Fr	<b>CORANTE TIPO VERDE LUZ FR COM 500 G</b> , aspecto físico pó, características adicionais CI 42095, fornecida em frasco de 500 g.	Inalab	2.371,28	2.371,28
13	01 Fr	<b>CORANTE TIPO CONJUNTO COLORAÇÃO SEGUNDO WRIGHT GIEMSA FR COM 1000 ML</b> , aspecto físico líquido, fornecida em frasco de 1000 ml.	NewProv	54,28	54,28
14	15	<b>CUBA VIDRO HORIZONTAL CAPACIDADE 30</b>	First	52,50	787,50


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
**Secretaria Municipal de Saúde**

	<b>Und</b>	<b>LÂMINAS</b> , material vidro, características adicionais formato horizontal, capacidade para 30 lâminas.			
<b>16</b>	<b>02 Fr</b>	<b>FUCSINA PÓ BÁSICA FR COM 25 G</b> , corante tipo Fucsina Básica, aspecto físico pó, características adicionais CI 42510, fornecida em frasco de 25 g.	Neon	14,26	28,52
<b>17</b>	<b>14 Lt</b>	<b>HIDRÓXIDO AMÔNIO PUREZA 28-30%</b> , aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, de odor acre, peso molecular 35,05 g/mol, fórmula química NH4OH, grau de pureza teor de (NH3) entre 28-30%, característica adicional em solução aquosa, reagente P.A., Número de referência química CAS 1336-21-6.	Dinâmica	16,20	226,80
<b>18</b>	<b>01 Kit</b>	<b>KIT ALCIAN BLUE, HISTOKIT, PH 2,5 P.A.</b> , kit de coloração especial (histopatologia para realizar cerca de 60 colorações).	Easypath	398,94	398,94
<b>23</b>	<b>1.216 Cx</b>	<b>LÂMINA VIDRO MICROSCOPIA</b> , material vidro, com extremidade fosca, dimensões cerca de 26 x 76 mm, fornecida em caixa com 50 unidades.	First	6,00	7.296,00
<b>26</b>	<b>01 Und</b>	<b>METABISSULFITO SOLUÇÃO SÓDIO</b> , aspecto físico pó branco, de odor sulfuroso, composição NA2S2O5, peso molecular 190,11 g/mol, teor de pureza mínima de 97%, característica adicional reagente p.a, Número de referência química CAS 7681-57-4, fornecida em frasco de 500.	Dinâmica	8,78	8,78
<b>28</b>	<b>02 Fr</b>	<b>ÓLEO IMERSÃO MINERAL/ MICROSCOPIA ÓPTICA FR COM 100 ML</b> , frasco de óleo de imersão próprio para microscópio óptico. Aspecto físico líquido límpido, transparente, densidade 1,02 g/cm, fornecida em frasco com 100 ml.	Newprov	14,36	28,72
<b>31</b>	<b>01 Fr</b>	<b>SAFRANINA PÓ VERMELHO PARDO 95% FR COM 250 G</b> , composição química C20H19CLN4, aspecto físico pó vermelho pardo, inodoro, peso molecular 350,85 g/mol, grau de pureza mínima de 95%, número de referência química CAS 477-73-6, fornecida em frasco de 250g.	Neon	420,94	420,94
<b>33</b>	<b>2.000 Tb</b>	<b>TUBO POLIESTIRENO COM TAMPA TB COM 50,0 ML</b> , estéril, translúcido, fabricado em polipropileno, com tampa rosqueável na cor azul, fundo côncico para centrífuga, graduado com superfície para marcação das amostras. Dimensões: 116 x 30 mm. Capacidade para 50 ml. Embalado individualmente.	First	0,94	1.880,00

**Valor Total: R\$ 27.922,00 (Vinte e sete mil novecentos e vinte e dois reais)**
**• MDL SOUZA COMÉRCIO EIRELI. – CNPJ: 36.813.448/0001-71**

Item	Qnt.	Descriutivo	Marca	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$
<b>12</b>	<b>01 Fr</b>	<b>CORANTE TIPO FLOXINA B FR COM 25 G</b> , aspecto físico pó, características adicionais CI 45410, fornecida em frasco de 25 g.	Perfyltech	200,00	200,00

**Valor Total: R\$ 200,00 (Duzentos reais)**



• ICP INOVACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA. – CNPJ: 53.427.738/0001-04

Item	Qnt.	Descriitivo	Marca	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$
19	01 Kit	KIT COLORAÇÃO RETICULINA, TIPO HISTOKIT ou similar de igual qualidade, coloração especial para histopatologia, para realizar cerca de 60 colorações.	Easypath/ EP-12-20021	400,00	400,00
20	02 Kit	KIT CORANTE, TIPO CONJUNTO COLORAÇÃO GROCOTT, HISTOKIT, kit de coloração especial (histopatologia para realizar cerca de 60 colorações).	Easypath/ EP-12-20017	339,00	678,00
21	01 Kit	KIT CORANTE, COLORAÇÃO FONTANA MASSON, TIPO HISTOKIT ou similar de igual qualidade, coloração especial para histopatologia, para realizar cerca de 60 colorações.	Easypath/ EP-12-20024	378,00	378,00
22	01 kit	KIT VERMELHO DO CONGO, HISTOKIT, kit de coloração especial (histopatologia, para realizar 60 colorações).	Easypath/ EP-11-20025	348,00	348,00
25	25 Fr	MEIO MONTAGEM PARA MICROSCOPIA ENTELAN ISENTO DE ÁGUA FR COM 100 ML, de montagem para microscopia Entelan, isento de água, fornecida em frasco com 100 ml.	Easypath/ Erviegas - EP-51-05041	180,00	4.500,00
27	50 Cx	NAVALHA DESCARTÁVEL TIPO FIO ALTO 80 MM X 14 MM, para micrótomo, fio alto, descartável, confeccionada em aço inoxidável, com tratamento cerâmico e fio teflonado, medindo 80 mm x 14 mm. Embalada em caixa com 50 unidades.	Duraedge/ easypath/ EP-51-20031	680,00	34.000,00
<b>Valor Total: R\$ 40.304,00 (Quarenta mil trezentos e quatro reais)</b>					

• LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO. – CNPJ: 21.895.553/0001-20

Item	Qnt.	Descriitivo	Marca	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$
24	60 cx	LAMÍNULA VIDRO MICROSCOPIA 24 X 60 MM CX COM 100 UN, material vidro, retangular, 60 mm x 24 mm, microscópica, 0,10 a 0,20 mm, polida, lavada e neutra, fornecida em caixa com 100 unidades.	Olen / K5-2460	8,31	498,60
32	20 Pct	TUBO PLÁSTICO COM TAMPA PT COM 100,0 FR, estéril, translúcido, fabricado em polipropileno, para congelação, com tampa de rosca na cor laranja com anel de vedação, autoclavável, resistente a baixas temperaturas. Dimensões: 10 x 45 mm. Capacidade para 2 ml. Embalado individualmente. Pacote com 100 unidades.	Cralplast / 18018E	155,81	3.116,20
<b>Valor Total: R\$ 3.614,80 (Três mil seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos)</b>					

**Valor Total: R\$ 103.056,18 (Cento e três mil cinqüenta e seis reais e dezoito centavos)**

Goiânia, 19 de outubro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso  
**Secretário Municipal de Saúde**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 081/2021/SRP – SAÚDE**  
**(AVISO DE RESULTADO)**

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 081/2021/SRP – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** – Processo Bee nº 43314, cujo objeto é a contratação da aquisição de medicamentos, através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, para abastecimento das Unidades de Saúde Básicas, Unidades de Urgência/Emergência, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Ambulatório Municipal de Psiquiatria da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus anexos. De acordo com o Termo de Julgamento/Adjudicação e manifestação regimental exarada através do **Parecer Jurídico nº 4055/2021**, resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório e AUTORIZAR as despesas, conforme dados abaixo:

• **06.065.614/0001-38 - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**

Item	Quant.	Descriativo	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
05	7.500 Fr	Cloreto de Potássio 19,1% injetável ampola 10 ml	SAMTEC	0,3738	2.803,50
07	1.000 Fr/Amp	Deslanosídeo 0,2 mg/ml injetável ampola 2 ml	UNIÃO QUÍMICA	1,6250	1.625,00
<b>Valor Total: R\$ 4.428,50 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos reais)</b>					

• **44.734.671/0001-51 - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA**

Item	Quant.	Descriativo	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
10	7.500 Ampola	Heparina sódica 5.000 UI/ml injetável ampola 0,25 ml	CRISTALIA	8,97	67.275,00
<b>Valor Total: R\$ 67.275,00 (Sessenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais)</b>					

• **02.513.899/0001-71 - GRIFOLS BRASIL LTDA**

Item	Quant.	Descriativo	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
11	100 Frasco	Imunoglobulina Anti Rh 300 mcg 1500 UI injetável	GRIFOLS	212,50	21.250,00
<b>Valor Total: R\$ 21.250,00 (Vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais)</b>					

• **07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**

Item	Quant.	Descriativo	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
12	8.500 Fr/Amp	Norepinefrina bitartarato 2 mg/ml sol. injetável ampola fr 4 ml	HYPOFARMA	6,79	57.715,00
<b>Valor Total: R\$ 57.715,00 (Cinquenta e sete mil, setecentos e quinze reais)</b>					

**Valor Total: R\$ 150.668,50 (Cento e cinquenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).**

Goiânia, 15 de outubro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso  
**Secretário Municipal de Saúde**


**EXTRATO DO CONTRATO N.º 066/2021**

<b>1. PROCESSO N.º:</b>	BEE 47769/2021
<b>2. CONTRATANTES:</b>	MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e a empresa ASSOCIAÇÃO GOIANA DE ARTES VISUAIS - AGAV, CNPJ: 12.189.135/0001-26.
<b>3. DATA DA ASSINATURA:</b>	20 de outubro de 2021.
<b>4. FINALIDADE:</b>	Contrato para intermediar a contratação dos artistas plásticos para atuar na criação e instalação de 88 obras de imagens que identifiquem a capital goiana, destinada para a exposição coletiva temporária “GOIÂNIA EM ARTE DOOR” em comemoração aos 88 anos da cidade de Goiânia.
<b>5. FUNDAMENTO:</b>	Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.216/2011, Decreto Municipal nº 2271/2019, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 14.133/21 e demais legislações pertinentes.
<b>6. VALOR DO CONTRATO:</b>	R\$ 208.032,00 (duzentos e oito mil, e trinta e dois reais)
<b>7. VIGÊNCIA</b>	30 (dias) a partir da publicação deste extrato.
<b>8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	2021.2001.04.122.0028.2451.33903900.100 501
<b>9. FORO:</b>	Goiânia-Goiás

Goiânia, 20 de outubro de 2021.

**Zander Fabio Alves da Costa**  
Secretário de Cultura

**PORTARIA N° 234/2021**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 020, de 02 de janeiro de 2021 conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear a equipe ACESSUAS trabalho

Servidor(a)	Matrícula	Função
Celiane Ferreira de Melo	1038087	Coordenadora do programa
Ângela Rodrigues Araújo Alves	1370375	Técnico Superior
Valéria Pedro da Silva	1446932	Técnica Media (Administrativo)

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir **20 de maio de 2021**.

**Dê se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, aos 18 dias do mês de outubro de 2021.

**JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NETTO**  
Secretário de Desenvolvimento Humano e Social

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER.****PORTARIA Nº 105/2021.**

*Designa como gestor e fiscal do objeto do Processo Administrativo nº 88536754, os servidores a que se especificam.*

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 59, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e artigo 7, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 445 de 21 de janeiro de 2021.

**Considerando** o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93 e do artigo 3º, XXI, da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

**Considerando** a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 151/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos (lâmpada led, fita isolante, refletor led, entre outros), para a revitalização do sistema de iluminação do Parque Mutirama, para atender a Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL.

**Art. 2º.** Designar os servidores abaixo, para exercerem as funções de Gestor(a) e Fiscal do contrato indicado no art. 1º desta Portaria:



**GESTOR(A): JOSIMAR AMERICO DE SOUSA, matrícula nº 836443, CPF nº 532.309.731-00, servidor lotado no Gabinete do Presidente.**

**FISCAL: SANDRA DAVI PIMENTEL, matrícula nº 450480-01, CPF nº 388.479.571-68, servidor lotado na Gerência de Apoio Administrativo.**

**Art. 3º.** Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes designados **deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes**, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais, evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

**Dê ciência, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER**, aos 19 dias do mês de outubro de 2021.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
Presidente

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER.****PORTARIA Nº 107/2021.**

*Designa como gestor e fiscal do objeto do Processo BEE nº 42060, os servidores a que se especificam.*

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 59, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e artigo 7, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 445 de 21 de janeiro de 2021.

**Considerando** o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93 e do artigo 3º, XXI, da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

**Considerando** a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o objeto do Processo BEE nº 42060, Contrato nº 108/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no serviço de elaboração de laudo com parecer conclusivo de aterramento **do Parque Mutirama**, para atender a Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL.

**Art. 2º.** Designar os servidores abaixo, para exercerem as funções de Gestor(a) e Fiscal do contrato indicado no art. 1º desta Portaria:



**GESTOR(A): JOSIMAR AMERICO DE SOUSA, matrícula nº 836443, CPF nº 532.309.731-00, lotado no Gabinete do Presidente.**

**FISCAL: BRUNO VIEIRA DA MATA, matrícula nº 1450913, CPF nº 013.132.851-45, servidor lotado na Supervisão do Parque Mutirama.**

**Art. 3º.** Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes designados deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais, evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

**Dê ciência, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER**, aos 20 dias do mês de outubro de 2021.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
Presidente

**PORTARIA Nº 238/2021 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Rerratificar a Portaria Nº 076/2021 GAB/AMMA, publicada na Edição nº 7522, de 31 de março de 2021, alterando seu anexo I, que passa a ser o constante nesta Portaria.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 20 dias do mês de outubro de 2021.

**LUAN ALVES**  
Presidente da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO  
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
presidencia.amma2017@gmail.com


**PORTARIA 076/2021 – ANEXO I RETIFICADO**

NOME	Matrícula	CNH / VALIDADE
Eduardo Souza Silva	925209	Nº03719957356 VAL. 24/09/2025
Adauto Aparecido Francisco Nascimento	1092960	Nº 03965355090 VAL. 11/11/2021
Ronaldo Esteves Cavalcante	868795	Nº 00466705113 VAL. 02/09/2025
Nadim Neme Neto	527130-04	Nº 00535274052 VAL. 17/06/2031
Carlos Alexandre Batista de Carvalho	1092685	Nº 04012992278 VAL. 18/08/2021
Francisco Jose da Silva	1009001	Nº 01401019302 VAL. 05/09/2025
Jose Moreira de Andrade	879517	Nº 02986182469 VAL. 14/08/2023
Rafael Heberty Alves Duarte	1095340	Nº 05508690679 VAL. 10/09/2025
Ricardo Teodoro Sobrinho	1074431	Nº 01756142601 VAL. 30/11/2020
Joanes Dias Fernandes	1007866	Nº 02490198802 VAL. 13/05/2021
Cleber Gonçalves dos Santos	1053752	Nº 01989797240 VAL. 07/11/2021
Junio Messias Pereira	999849	Nº 03367316112 VAL. 27/07/2025
Marcelio Domingos dos Passos	1001485	Nº 04853001471 VAL. 23/09/2025
Hermes Araújo de Sousa	774758	Nº 00908027909 VAL. 18/08/2023

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
 Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO  
 CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[presidencia.amma2017@gmail.com](mailto:presidencia.amma2017@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

Iury Gagarin Mendes	879304	Nº 04992109271 VAL. 21/06/2023
Gabriel Almeida Dias	926329	Nº 03910926040 VAL. 02/06/2021
Wesley Gomes Soares	883646	Nº 01626970175 VAL. 24/02/2021
Celio Jose dos Santos	828874	Nº 01847064509 VAL.09/05/2021
Ademir Augusto de Melo	99848	Nº 02579986785 VAL. 05/08/2020
Domingos Cesário Rocha Anunciação	863149	Nº 04855566727 VAL. 02/07/2024
Joao Lelis Ferreira Neto	1458264-01	Nº 459025757 VAL. 26/12/2021
Isabela Saddi Barbosa de Assis	1251252	Nº 05868138140 Val. 05/07/2023
Diego Junio de Moura	1338242	Nº 0506253660 VAL. 30/07/2025
Ormando José Pires Junior	129054	Nº 01584621114 Val. 22/01/2026
Edison Machado da Silva	194824-03	Nº 00391775840 VAL. 10/09/2023
Jeferson Pires Mendonça	868728	Nº 02116613373 VAL. 06/02/2022
Lucas Miranda Dias	1095668	Nº 05412014736 VAL. 05/11/2020
Elissa Andrade Zago Ribeiro	621919-01	Nº 3140336553 VAL. 31/01/2024
Anésio Miller dos Santos Rodrigues	353426	Nº 01297125980 VAL. 03/07/2024
Anderson Moreira Nogueira	1450077-01	Nº 06632841102 VAL. 13/08/2031

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO  
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
presidencia.amma2017@gmail.com



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

Lincoln Xavier Nunes Filho	888729	Nº 00415292009 VAL. 11/11/2022
José Ricardo da Silva	1321560	Nº 00472067576 VAL. 26/06/2024
Sudário Paulino da Silva	1076620	Nº 02641027740 VAL. 30/09/2020
Admilson Gomes Ferreira	1094661	Nº 03143580488 VAL. 10/10/2023
Carlos José dos Santos	1109308	Nº 04091009011 VAL. 06/04/2021
Uelinton Anderson de Oliveira	782572	Nº 02944963070 VAL. 10/05/2023
Igor Nascimento Cardoso	889679	Nº 03554232758 VAL. 18/10/2024
Wener Rander Braz da Silva	856940	Nº 04459547051 VAL. 23/01/2025
Kleysller Augusto de Souza	741132	Nº 0198512408 VAL. 31/10/2021
Marcelo Nascimento Cardoso	932493	Nº 03745600800 VAL. 21/02/2025
João Paulo Vicente de Alcântara	993751	Nº 00525913304 07/03/2024
Vilmar Bicudo da Rocha	994634	Nº 04899094689 VAL. 30/04/2025
Wallison da Silva Magalhaes	1091689-01	Nº 05373251440 Val. 03/12/2021
Edilson Ferreira Cardoso	832987-02	Nº 07373745521 VAL. 29/01/2024
Uilias Tadeu Oliveira	686891-02	Nº 04141205097 VAL. 08/01/2026

**PORTARIA Nº 0288/2021 – AGCMG**

**O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Complementar nº 180/08, Lei Complementar nº 335/2021 e Decreto Municipal nº 360/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **FRANCISCO DO CARMO VIEIRA**, matrícula nº 245054 e **ROGÉRIO GOMES ROSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 958646, como Assessores Executivos de Governança do Gabinete da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia.

**Parágrafo único** – O desempenho desta função não será remunerado, sendo seu exercício considerado serviço de relevante interesse público, sob a supervisão do Chefe de Gabinete, do Secretário Executivo e do Presidente-Comandante da AGCMG.

**Art. 2º** - Compete aos servidores:

I – Solicitar diretamente a todos os departamentos da AGCMG, informações e documentos;

II – Realizar levantamentos de necessidades administrativas e operacionais;

III – Apoiar na elaboração e execução de projetos;

IV – Organizar a operacionalizações das Unidades de Comando Regionais e Grupamentos, em acordo com as orientações e determinações do Gabinete da AGCMG.

**Parágrafo único.** Ter-se-á como objetivo de trabalho a melhoria da gestão com foco no controle e resultados, e a perenidade e compromisso baseados em um crescimento contínuo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



**Art. 4º** - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

**Art. 5º** - Dê ciência.

**GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA**, aos 20 dias do mês de outubro de 2021.

**WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO**  
Presidente-Comandante da AGCMG



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

A **COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG**, por meio da Leiloeira nomeada pela Portaria nº 363/2021 – PR/DRAF, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação na modalidade **LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**, a ser realizada em sessão pública PRESENCIAL, no **dia 18 de novembro de 2021 às 09:00h**, Processo nº 88483723/2021, **Objeto: alienação de madeiras, tipo lenhas e troncos, resultantes da poda e extirpação de árvores em Goiânia, consideradas inservíveis, constituindo-se de itens indivisíveis para efeito de arrematação, conforme condições e especificações estabelecidas no edital**, no auditório da Sede Administrativa da COMURG, situada na Avenida Nazareno Roriz, n.º 1.122, Vila Aurora, Goiânia-GO. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede da Companhia de Urbanização de Goiânia ou no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Fones (62) 3524-8603 / 3524- 8629 e email: [licitacao.comurg@gmail.com](mailto:licitacao.comurg@gmail.com). O edital estará disponível na Comissão de Licitação da COMURG no endereço acima citado ou por meio eletrônico no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

**HENDY ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Leiloeira

**ALISSON SILVA BORGES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2021**

A Companhia de Urbanização de Goiânia, por meio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 005/2021 - CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço**, a ser realizada em sessão pública eletrônica, no **dia 05 de novembro de 2021 às 09:00h**, pelo sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, **Processo nº 87331148/2021**, **Objeto: Aquisição à aquisição de material de consumo (zarcão), conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos**. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico citado acima, no sítio [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br) e na sede da COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Av. Nazareno Roriz, nº 1.122, Vila Aurora, Goiânia - Goiás - CEP: 74405-010, fone: 3524-8603/8629. E-mail: [licitacao.comurg@gmail.com](mailto:licitacao.comurg@gmail.com).

Goiânia, aos 21 dias do mês de outubro de 2021.

**HENDY ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

**ALISSON SILVA BORGES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2021

PROCESSO Nº: 2021/0000386

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Goiânia

CONTRATADA: FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI.  
(CNPJ/MF:00.961.053/0001-79).

OBJETO: Fornecimento de água mineral, objeto do Pregão Eletrônico nº029/2021, conforme condições e especificações estabelecidas no Contrato e no Edital do referido Instrumento Convocatório e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 62.728,00 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2021.

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021**

**O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo nº 2021/1636 e, com fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, “a”, da Lei Federal nº 8666, de 23 de junho de 1993,

**DECLARA** ser **DISPENSÁVEL** a licitação relativa à contratação da empresa MÁRCIO NUNES VALADÃO – ME (ATUAL EXTINTORES) - (CNPJ/MF: 12.991.347/0001-22), cujo objeto consiste na aquisição de recarga anual de 53 (cinquenta e três) extintores de incêndio, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Goiânia, no valor de R\$ 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais).

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos **07 (sete)** dias do mês de **outubro** do ano de **2021**.

VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS

**Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia**



## **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2021**

**O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo nº 2021/1692 e, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8666, de 23 de junho de 1993,

**DECLARA** ser **DISPENSÁVEL** a licitação relativa à contratação da empresa CENTI SOLUÇÕES LTDA (CNPJ/MF: 14.419.896/0001-52), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias ou até que a finalização do procedimento licitatório (constante do Processo Administrativo nº 2021/1248), o que ocorrer primeiro, cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação de software para integração com o sistema COLARE do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO), inclusos os módulos: a) Controle de Estoque (Almoxarifado), b) Controle de Veículos (frotas), c) Compras e Licitações e d) Contratações, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Goiânia, no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos **15 (quinze)** dias do mês de **outubro** do ano de **2021**.

VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS

**Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia**



## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 0040 00

PROCESSO Nº: 2021/0001636

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Goiânia

CONTRATADA: MARCIO NUNES VALADÃO - ME (ATUAL EXTINTORES).  
(CNPJ/MF:12.991.347/0001-22).

OBJETO: Aquisição de recarga anual de 53 (cinquenta e três) extintores de incêndio, conforme quantitativo e especificações contidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021.0101.01.031.0001.2001.33903028.100.501

VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais).

DATA DE EMISSÃO: 19/10/2021.

## EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

### AMMA

**AUTO POINT PNEUS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 43.308.781/0001-99 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação e Operação para o serviço de comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, comércio varejista de lubrificantes, serviços de reboque de veículos, instalada na Avenida T2, nº 3612 Qd. 07 Lt. 09-E, Setor Sol Nascente - Goiânia – GO.

---

**CENTRO MEDICO NUCLEO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 37.134.473/0001-91, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação e Operação para o serviços atividade médica ambulatorial restrita a consultas, serviços de tomografia, serviços de ressonância magnética, serviços de diagnostico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, serviços de diagnostico por registro gráfico – ECG, EEG e outros exames análogos, serviços de diagnostico por métodos ópticos – endoscopia e outros exames análogos, atividades de fisioterapia, instalada na Avenida Goiás, nº 5335, Qd.67, Lt.16/18, Setor Urias Magalhães - Goiânia – GO.

---

**CENTRO MEDICO NUCLEO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 37.134.473/0002-72, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação e Operação para o serviços atividade médica ambulatorial restrita a consultas, serviços de tomografia, serviços de ressonância magnética, serviços de diagnostico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, serviços de diagnostico por registro gráfico – ECG, EEG e outros exames análogos, serviços de diagnostico por métodos ópticos – endoscopia e outros exames análogos, atividades de fisioterapia, instalada na Avenida T1, nº 2424, Qd.105, Lt.03, Setor Bueno - Goiânia – GO.

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO****AMMA**

**OSVANI DE SOUZA NASCIMENTO**, CNPJ/CPF nº 18.489.855/0001-93, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **75083973**, a Renovação da Licença Ambiental de Operação, para a(s) seguinte(s) atividade(s): 15.31-9-01 Fabricação de calçados de couro. 15.39-400 Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente, desenvolvida(s) na Rua Senador Morais Filho, Quadra: 5F, Lote: 07 nº 1362, Setor Campinas, Goiânia, Go.

---

**P&M FEMME ATIVIDADES DE SAUDE LTDA**, CNPJ 31.679.253/0001-67, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para a(s) seguinte(s) atividade(s): 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, desenvolvida na Rua C-148, nº 1.309, Quadra: 341, Lote: 7/8, sala 13 – Condomínio Centro Médico Jardim América, Bairro Jardim América, Goiânia, GO.